



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 2804001/2025/SEPLAGE

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AÇOS E FERRAGENS E PRODUTOS AFINS

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 2.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações – SUPRI
2.2. Órgãos Participantes

1. Secretaria Municipal De Educação - SEMED
2. Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Agrário - SEMADA
3. Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS
4. Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA
5. Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo - SEMOB
6. Secretaria Municipal De Transporte E Trânsito - SEMUTRAN
7. Subprefeitura do Apeú – SUB. APEÚ
8. Subprefeitura Do Jaderlândia – SUB. JADERLÂNDIA
9. Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento - SINFRA
10. Secretaria Municipal De Esporte E Lazer – SEMEL

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AÇOS E FERRAGENS E PRODUTOS AFINS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;
- 3.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns de fornecimento **COM** continuidade, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;
- 3.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme lei nº 14.133/2021;
- 3.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da última assinatura eletrônica do contrato, forma do artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.5. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Lei nº 14.133, de 2021;



3.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. CONSOLIDAÇÃO SOBRE VIGÊNCIA DE ATA

- 4.1. Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, conforme encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2. Em razão da natureza essencial e continuada do objeto destaca-se a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, como instrumento legítimo de racionalização das contratações públicas e de preservação do interesse público, conforme encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

7. DOS ITENS A SEREM LICITADOS:

LOTE	ITEM NOVO	ITEM ANTIGO	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	UNIT	TOTAL
Lote 1	1	19	VERGALHÃO CA - 60 - 4,20mm x 12,00m (LISO)	VARA	685	R\$ 37,24	R\$ 25.509,40
	2	20	VERGALHÃO CA - 60 - 5,00mm x 12,00m (LISO)	VARA	440	R\$ 39,71	R\$ 17.472,40
	3	21	VERGALHÃO CA - 50 - 6,30mm (1/4") x 12,00m	VARA	985	R\$ 60,57	R\$ 59.661,45
	4	22	VERGALHÃO CA - 50 - 8,00mm (5/16") x 12,00m	VARA	485	R\$ 64,81	R\$ 31.432,85
	5	23	VERGALHÃO CA - 50 - 10,00mm (3/8") x 12,00m	VARA	705	R\$ 81,64	R\$ 57.556,20
	6	24	VERGALHÃO CA - 50 - 12,50mm (1/2") x 12,00m	VARA	625	R\$ 132,94	R\$ 83.087,50
	7	25	VERGALHÃO CA - 50 - 16,00mm (5/8") x 12,00m	VARA	635	R\$ 225,52	R\$ 143.205,20
	8	26	VERGALHÃO CA - 50 20,00mm (3/4") x 12,00m	VARA	690	R\$ 299,08	R\$ 206.365,20
	9	48	VERGALHÃO LISO 1/6	VARA	315	R\$ 70,65	R\$ 22.254,75
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - VERGALHÕES PARA CONCRETO							R\$ 646.544,95
Lote 2	10	33	ARAME RECOZIDO	KG	720	R\$ 23,70	R\$ 17.064,00
	11	34	CABO DE AÇO Ø1/4" - ALMA DE FIBRA	M	1535	R\$ 17,44	R\$ 26.770,40
	12	35	CABO DE AÇO Ø3/8" - ALMA DE FIBRA	M	380	R\$ 24,05	R\$ 9.139,00
	13	36	CABO DE AÇO Ø1/2" - ALMA DE FIBRA	M	680	R\$ 29,90	R\$ 20.332,00
	14	37	CABO DE AÇO Ø5/8" - ALMA DE FIBRA	M	260	R\$ 55,05	R\$ 14.313,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	15	198	CORRENTE GALVANIZADA ESPESSURA 12,5mm (12,5MM X 46MM X 72MM), FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 25,0kg Frequentemente utilizada em cercas, portões, arraste, amarração e uso geral.	PCT	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
	16	199	CORRENTE GALVANIZADA ESPESSURA 6,0mm (6MM X 22MM X 40MM), FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 25,0kg Frequentemente utilizada em cercas, portões, arraste, amarração e uso geral.	PCT	10	R\$ 342,94	R\$ 3.429,40
	17	164	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO (PP), 100% VIRGEM, DIÂMETRO 2,0 MM, COR BRANCA, FORNECIDA EM ROLO DE 1 KG, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 300 M.	UND	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
	18	194	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO DIÂMETRO 10 MM..	METRO	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
	19	195	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO BITOLA 20 MM Durabilidade e resistência superior. Produzidas com fibras de alta qualidade, 100% polipropileno, esta corda é leve, resistente à água, tomando-a perfeita para ambientes externos e tarefas pesadas. Resistência: 2.600KG/F alta resistência à tração e desgaste. Corda Trançada de Polipropileno 20mm +- 80 metros 20Kg	METRO	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
	20	196	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO BITOLA 4,0 MM.	METRO	300	R\$ 2,74	R\$ 822,00
	21	197	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO BITOLA 6,0 MM.	METRO	400	R\$ 1,41	R\$ 564,00
	22	215	LINHA DE NYLON 0,8MM - fornecida em rolo de 100m 100% poliamida Proteção UV Espessura: 0,8 Comprimento: 100 m	ROLO	50	R\$ 7,66	R\$ 383,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - CABOS DE AÇO, ARAMES, CORRENTES, CORDAS E LINHAS							R\$ 93.764,70
Lote 3	23	62	PARAFUSO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" x 110mm	UND	3086	R\$ 0,55	R\$ 1.697,30
	24	95	BUCHA 10MM	UND	3855	R\$ 1,60	R\$ 6.168,00
	25	96	PARAFUSO fenda cruzada AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA TIPO 6MM X 30	UND	3505	R\$ 1,91	R\$ 6.694,55
	26	97	PARAFUSO SEXTAVADO 10 MM	UND	3080	R\$ 2,40	R\$ 7.392,00
	27	98	PARAFUSO TIPO L 6MM	UND	2510	R\$ 1,56	R\$ 3.915,60
	28	168	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA UNC 1/4 X3 ZINCADO BRANCO	UND	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
	29	187	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO, 6MM.	UND	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
	30	188	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO, 8MM.	UND	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
	31	189	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO, COM ANEL, 10MM.	UND	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
	32	190	BUCHA PLÁSTICA TIPO FLY Nº 2 (04 - 13mm). APLICAÇÃO: GESSO.	UND	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
	33	221	PARAFUSO fenda cruzada 3,0 X 10MM APLICAÇÃO: Fixação de dobradiças em portas de madeira, fixação de dobradiças em portas de madeira, entre outras aplicações	UND	6000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
	34	222	PARAFUSO fenda cruzada 4,0X 20MM APLICAÇÃO: Fixação de dobradiças em portas de madeira, entre outras aplicações	UND	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
	35	223	Parafuso Rosca Auto-Atarraxante Zincado, Sextavado, com Arruela e Fenda 6,3 X 25 DIÂMETRO CABEÇA: 13,20MM DIÂMETRO CORPO: 6,3MM COMPRIMENTO: 25MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 64,74	R\$ 647,40
	36	224	PARAFUSO ROSCA MÉTRICA FENDA RETA BICROMATIZADO M 3,5 DIÂMETRO CABEÇA: 6MM ESPESSURA: 2,4MM COMPRIMENTO: 30MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ NO MÍNIMO 500 UNIDADES	CX	10	R\$ 67,42	R\$ 674,20
	37	225	PARAFUSO ROSCA MÉTRICA FENDA RETA BICROMATIZADO M6 DIÂMETRO CABEÇA: 10MM ESPESSURA: 3,9MM COMPRIMENTO: 30MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ NO MÍNIMO 200 UNIDADES	CX	10	R\$ 88,70	R\$ 887,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



38	226	Parafuso Rosca, Cabeça Chata, Fenda TIPO fenda cruzada, com acabamento Bicromatizado 3,5 x 30 DIAMETRO CABEÇA: 6,20MM ESPESSURA: 4MM COMPRIMENTO: 30MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ NO MÍNIMO 500 UNIDADES	CX	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
39	227	Parafuso Rosca, Cabeça Chata, Fenda TIPO fenda cruzada, com acabamento Bicromatizado 4 x 30 DIAMETRO CABEÇA: 7MM ESPESSURA: 4MM COMPRIMENTO: 30MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ NO MÍNIMO 500 UNIDADES	CX	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
40	228	Parafuso Rosca, Cabeça Chata, Fenda TIPO fenda cruzada, com acabamento Bicromatizado 4,5 x 50 DIAMETRO CABEÇA: 8,1MM ESPESSURA: 4,5MM COMPRIMENTO: 50MM UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ NO MÍNIMO 500 UNIDADES	CX	10	R\$ 24,35	R\$ 243,50
41	141	Barra Roscada 3/8" X 1mt Aço Carbono Zincado	UND	30	R\$ 19,12	R\$ 573,60
42	142	Arruela Lisa 3/8" Zincada	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
43	143	Porca Sextavada 3/8" Zincada	UND	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
44	171	Arruela Lisa Aço Zincada de 1/2" Quantidade Aproximada: 73 unidades por embalagem Diâmetro interno: 13,36 à 13,86mm UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem contendo 1,0 KG do produto	KG	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
45	172	Arruela Lisa Aço Zincada de 3/8" Quantidade Aproximada: 230 unidades por embalagem Diâmetro interno: 10,18 à 10,69mm UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem contendo 1,0 KG do produto	KG	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
46	173	Arruela Lisa Aço Zincada de 5/16" Características: Quantidade Aproximada: 296 unidades; Diâmetro interno: 8,61 à 9,11mm UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem contendo 1,0 KG do produto	KG	50	R\$ 0,36	R\$ 18,00
47	174	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX, MEDIDA 1/2" X 1,0M APLICAÇÃO: criar fixações seguras e duráveis em estruturas diversas da construção civil.	UND	100	R\$ 45,46	R\$ 4.546,00
48	175	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX, MEDIDA 3/8" X 1,0M APLICAÇÃO: criar fixações seguras e duráveis em estruturas diversas da construção civil.	UND	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
49	176	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX, MEDIDA 5/16" X 1,0M APLICAÇÃO: criar fixações seguras e duráveis em estruturas diversas da construção civil.	UND	100	R\$ 42,58	R\$ 4.258,00
50	232	Porca Sextavada 1/2" Unc UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote contendo no mínimo 100	PCT	30	R\$ 22,45	R\$ 673,50
51	233	Porca Sextavada 3/8" Unc UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote contendo no mínimo 500 peças	PCT	30	R\$ 82,36	R\$ 2.470,80
52	234	Porca Sextavada Aço 5/16 Zincado UNC UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote contendo no mínimo 500 peças	PCT	30	R\$ 65,82	R\$ 1.974,60
53	236	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 3.2 X 12 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote c/ 100 unidades	PCT	50	R\$ 15,33	R\$ 766,50
54	237	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 12 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote c/ 100 unidades	PCT	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
55	238	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 14 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote c/ 100 unidades	PCT	50	R\$ 20,13	R\$ 1.006,50
56	239	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 16 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote c/ 100 unidades	PCT	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
57	240	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 22 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote c/ 100 unidades	PCT	50	R\$ 30,20	R\$ 1.510,00
58	134	100 Parafuso Francês 1/4 X 4 - 10cm Com Porca E Arruela (s 1/4 X 4 - 10,2cm)	KIT	5	R\$ 66,46	R\$ 332,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DO LOTE 3 - PARAFUSOS, BUCHAS, BARRAS ROSCADAS, ARRUELAS, PORCAS E REBITES							R\$ 54.018,65
LOTE 4 SEMED: TELHAS FIBROCIMENTO E TRANSLÚCIDAS	59	53	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS).	UND	1000	R\$ 127,63	127.630,00
	60	54	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	1000	R\$ 149,33	149.330,00
	61	57	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m	UND	250	R\$ 150,92	37.730,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 SEMED: TELHAS FIBROCIMENTO E TRANSLÚCIDAS							R\$ 314.690,00
LOTE 5 SEMOB: TELHAS FIBROCIMENTO E TRANSLÚCIDAS	62	53	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS).	UND	4000	R\$ 127,63	R\$ 510.520,00
	63	54	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	200	R\$ 149,33	R\$ 29.866,00
	64	57	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m	UND	300	R\$ 150,92	R\$ 45.276,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5 SEMOB: TELHAS FIBROCIMENTO E TRANSLÚCIDAS							R\$ 585.662,00
Lote 6	65	55	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm, TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT-15210.	UND	1145	R\$ 113,69	R\$ 130.175,05
	66	56	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT-15210	UND	715	R\$ 76,51	R\$ 54.704,65
	67	59	MANTA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMÍNIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS.	ROLO	727	R\$ 99,28	R\$ 72.176,56
	68	60	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES.	ROLO	346	R\$ 503,22	R\$ 174.114,12
	69	61	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO	UND	342	R\$ 43,87	R\$ 15.003,54
	70	210	FITA ALUMINIZADA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA MULTIUSO 30 CM X 10M Descrição: Fita autoadesiva multiuso à base de asfalto modificado, autoprotetida com filme de alumínio que permite sua exposição a intempéries e aos raios solares, sendo de fácil aplicação, na qual proporcionam medidas imediatas para solucionar problemas de gotejamento e vedações.	ROLO	100	R\$ 63,93	R\$ 6.393,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



			APLICAÇÃO: Telhados, Rufos e chapas metálicas, dutos de ventilação e ar condicionado, Sheds e cúpulas, vedações de domos e claraboia, reparos rápidos em baús, toldos e similares, sistema de reflexão térmica.				
	71	211	FITA ALUMINIZADA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA MULTIUSO 90 CM X 10M Descrição: Fita autoadesiva multiuso à base de asfalto modificado, autoprotetida com filme de alumínio que permite sua exposição a intempéries e aos raios solares, sendo de fácil aplicação, na qual proporcionam medidas imediatas para solucionar problemas de gotejamento e vedações.	ROLO	50	R\$ 231,82	R\$ 11.591,00
	72	219	MANTA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO - BALDE 18 KG Manta líquida de resina acrílica impermeabilizante pronta para uso de secagem rápida, flexível, de alta resistência aos raios UV, ozônio e a chuva direta, fácil aplicação e ótima cobertura de acabamento. APLICAÇÃO: Lajes de cobertura sem trânsito de pessoas; Pinturas refletivas em telhas de fibrocimento; Proteção UV sobre o sistema de pintura asfáltica; Sistema de pintura em fachada para jardim vertical COR: BRANCO, CINZA, OU TERRACOTA UNIDADE DE FORNECIMENTO: Balde 18 kg MANTA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	BALDE	30	R\$ 232,02	R\$ 6.960,60
	73	241	SELANTE A BASE DE POLIURETANO, para vedação de calhas, 400G Selante a base de poliuretano que forma uma película protetora ideal para vedação e pequenos reparos. Pode ser aplicado em calhas de zinco, pingadeiras galvanizadas, rufos telhas, junções e emendas em geral. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Impede a passagem de água através de conexões de calhas e rufos. Usado como solda fria de chapas metálicas ou PVC Pode ser aplicado em calhas de zinco, pingadeiras galvanizadas, rufos e telhas Nova fórmula híbrida Mais resistente Aplicável em área úmida Não trinca – Não sofre redução após cura quando comparado aos produtos base solvente Não possui cheiro e nem solvente Não endurece na embalagem após aberto	UND	100	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
	74	58	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)	UND	3140	R\$ 3,51	R\$ 11.021,40
VALOR TOTAL DO LOTE OUTRAS SECRETARIAS 6 - CUMEEIRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ACESSÓRIOS DE COBERTURA							R\$ 483.441,92
LOTE 7 SEMOB - CUMEEIRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ACESSÓRIOS DE COBERTURA	75	55	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESURA 5mm, TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT-15210.	UND	400	R\$ 113,69	R\$ 45.476,00
	76	56	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESURA 5mm TAMANHO 0,329m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT-15210	UND	250	R\$ 76,51	R\$ 19.127,50
	77	59	MANTA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA COM UMA DAS FACES EM ALUMÍNIO- DIMENSÃO 1,20x8,34m, PARA SER USADA COMO SUBCOBERTURA SOB TELHAS DE FIBROCIMENTO, BARRO E OUTRAS.	ROLO	500	R\$ 99,28	R\$ 49.640,00
	78	60	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESURA 20mm. DIMENSÃO 1,20 x 25,00m. FELTRO DE LÃ DE VIDRO AGLOMERADO COM RESINA VEGETAL E REVESTIDO NAS DUAS FACES.	ROLO	250	R\$ 503,22	R\$ 125.805,00
	79	61	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL	UND	500	R\$ 43,87	R\$ 21.935,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



			EMBALAGEM 400G PARA USO EM REPAROS DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO CERÂMICA, CONCRETO				
	80	58	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)	UND	1000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7 SEMOB - CUMEEIRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ACESSÓRIOS DE COBERTURA							R\$ 265.493,50
LOTE 8 SEMOB:CHAPAS GALVANIZADAS, LAMBRIL E POLICARBONATO	81	111	CHAPA GALVANIZADA Nº18	UND	10	R\$ 170,53	R\$ 1.705,30
	82	112	LAMBRIL 09 ONDAS 2X1,20	UND	10	R\$ 203,45	R\$ 2.034,50
	83	113	BARRINHA DE ½ X 1x8	UND	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
	84	192	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº28 x 0,43MM X 1,20M LARGURA APLICAÇÃO: PRODUÇÃO DE CALHAS E RUFOS, COBERTURA E FECHAMENTO DE ÁREAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, FORRAÇÃO, DENTRE OUTROS.	METRO	2000	R\$ 86,71	R\$ 173.420,00
	85	230	POLICARBONATO ESPESSURA 4MM, 2,10 LARGURA X 6MTS COMPRIMENTO Cor:Azul, preto, verde, cinza ou transparente	UNID	100	R\$ 227,11	R\$ 22.711,00
	86	231	PERFIL H PARA POLICARBONATO 4/6MM X 6MTS Cor:Azul, preto, verde, cinza ou transparente	UND	100	R\$ 65,97	R\$ 6.597,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8 - CHAPAS GALVANIZADAS, LAMBRIL E POLICARBONATO							R\$ 207.617,80
LOTE 9 SEMOB:TÍJOLOS CERÂMICOS	87	49	TÍJOLO CERÂMICO – 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	500	R\$ 1.185,55	R\$ 592.775,00
	88	50	TÍJOLO CERÂMICO – 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MILHEIRO	300	R\$ 1.866,67	R\$ 560.001,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9 SEMOB:TÍJOLOS CERÂMICOS							R\$ 1.152.776
Lote 10 SEMAS: TÍJOLOS CERÂMICOS	89	49	TÍJOLO CERÂMICO – 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	400	R\$ 1.185,55	R\$ 474.220,00
	90	50	TÍJOLO CERÂMICO – 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MILHEIRO	3	R\$ 1.866,67	R\$ 5.600,01
VALOR TOTAL DO Lote 10 SEMAS: TÍJOLOS CERÂMICO							R\$ 479.820,01
Lote 11 OUTRAS SECRETARIAS: TÍJOLOS CERÂMICOS	91	49	TÍJOLO CERÂMICO – 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	160	R\$ 1.185,55	R\$ 189.688
	92	50	TÍJOLO CERÂMICO – 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MILHEIRO	139	R\$ 1.866,67	R\$ 259.467,13
Lote 11 - OUTRAS SECRETARIAS: TÍJOLOS CERÂMICOS							R\$ 449.155,13
Lote 12	93	68	FORRO PVC LISO 15CM DE LARGURA COM 6M DE COMPRIMENTO BRANCO	METRO	4750	R\$ 69,62	R\$ 330.695,00
	94	69	ACABAMENTO PVC PERFIL U 6MT BRANCO	UND	3875	R\$ 28,85	R\$ 111.793,75
	95	260	EMENDA TIPO H PARA FORRO PVC 7MM X 6,0M	UND	400	R\$ 37,35	R\$ 14.940,00
	96	261	FORRO PVC, COR:BRANCO, TIPO: LISO, ACABAMENTO: BRILHO MEDIDAS FOLHA (L x C): 20CM X 9,5M	UND	1000	R\$ 34,58	R\$ 34.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12 - FORRO PVC E ACESSÓRIOS							R\$ 492.008,75
Lote 13	97	73	FECHADURA PARA BANHEIRO 40MM CROMADO	UND	1014	R\$ 75,53	R\$ 76.587,42
	98	74	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA, instalação embutida, indicada para uso em portas de giro. Fabricada em aço, com travamento por chave e maçaneta inclusa. Compatível com portas de espessura entre 3 cm e 4,5 cm. Acompanha 2 chaves. Acabamento resistente, ideal para aplicações residenciais ou comerciais leves.	UND	1515	R\$ 85,00	R\$ 128.775,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	99	75	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER, PARA VIDRO TEMPERADO DE 8 MM A 10 MM, CONJUNTO COMPLETO COM CORPO, CILINDRO COM CHAVES, CONTRAFECHO, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO SEM FURAÇÃO NO VIDRO, EM ZAMAC OU AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO CROMADO OU ESCOVADO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	570	R\$ 115,33	R\$ 65.738,10
	100	76	DOBRADIÇA AÇO/LATÃO PARA PORTA 3 X 2, 1/2"	UND	1825	R\$ 67,67	R\$ 123.497,75
	101	77	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 25 MM	UND	534	R\$ 29,99	R\$ 16.014,66
	102	78	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 20 MM	UND	539	R\$ 25,19	R\$ 13.577,41
	103	79	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 30 MM	UND	568	R\$ 46,40	R\$ 26.355,20
	104	80	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO DE 50 MM	UND	549	R\$ 60,00	R\$ 32.940,00
	105	204	DOBRADIÇA ZINCADA, MEDIDA 3.1/2" X 3" DIMENSÕES (A X L): 89MM x 76MM APLICAÇÃO: Portas, armários, e janelas de madeira, até 35 kg	UND	1000	R\$ 20,95	R\$ 20.950,00
	106	207	Fechadura entrada 40mm, com maçaneta tipo Golf (oval), em inox polido Composição: - Aço Carbono: Testa, Contra Testa e Parafusos; - ZAMAC: Maçaneta, Lingueta, Trinco, Canhão e Corpo do Cilindro; - Aço Inox: Espelho; - Latão: Chave e Pinos do Cilindro. APLICAÇÃO: Portas de Madeira de 25mm a 30mm de espessura; - Portas Externas, Internas e Banheiro; - Cilindro de 48mm; - Uso em Portas com distância de broca de 40mm	UND	500	R\$ 63,94	R\$ 31.970,00
	107	208	Fechadura Externa 11mm Esp Inox Cromado	UND	200	R\$ 89,13	R\$ 17.826,00
	108	209	FECHADURA TUBULAR EXTERNA PARA PORTA DE DIVISÓRIA, ACABAMENTO EM INOX OU PRETO.	UND	100	R\$ 72,16	R\$ 7.216,00
	109	264	KIT TRAVA PARA PORTA COM PORTA-CADEADO 3 1/2" (89 MM), COMPOSTO POR 1 PORTA-CADEADO E 1 TRANCA.	UND	100	R\$ 17,04	R\$ 1.704,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13 - FECHADURAS, CADEADOS, DOBRADIÇAS E TRANCAS							R\$ 563.151,54
Lote 14	110	235	Porta de Alumínio para Sanitários 170x60	UND	250	R\$ 482,56	R\$ 120.640,00
	111	244	PORTA DE MADEIRA TIPO HDF 210CM ALTURA X 70CM LARGURA X 3,5CM ESPESSURA, resistente à umidade, fornecida nas cores mogno, Prime ou tabaco	UND	100	R\$ 201,28	R\$ 20.128,00
	112	245	PORTA DE MADEIRA TIPO HDF 210CM ALTURA X 80CM LARGURA X 3,5CM ESPESSURA, resistente à umidade, fornecida nas cores mogno, Prime ou tabaco	UND	100	R\$ 205,58	R\$ 20.558,00
	113	246	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 210CM ALTURA X 70CM LARGURA X 3,5CM ESPESSURA FABRICADA EM ANGELIM OU CUIÚBA	UND	250	R\$ 192,77	R\$ 48.192,50
	114	247	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 210CM ALTURA X 80CM LARGURA X 3,5CM ESPESSURA FABRICADA EM ANGELIM OU CUIÚBA	UND	250	R\$ 207,86	R\$ 51.965,00
	115	248	CAXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 210CM ALTURA X 15 CM LARGURA X 3,0CM ESPESSURA, para portas de 80 cm de largura	UND	400	R\$ 166,91	R\$ 66.764,00
	116	249	ALISAR DE MADEIRA PARA PORTA, Composto por: 02 pernas laterais de 215 CM ALTURA X 05 CM DE LARGURA X 01 CM ESPESSURA, 01 cabeceira de um 100 CM COMPRIMENTO X 05 CM DE LARGURA X 01 CM ESPESSURA	UND	400	R\$ 58,06	R\$ 23.224,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14 - PORTAS E GUARNIÇÕES							R\$ 351.471,50
Lote 15	117	86	TRENA COM 5 MTS	UND	408	R\$ 27,63	R\$ 11.273,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



118	104	MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL, Diâmetro interno de 5/16" e espessura de 1,5 mm Mangueira de nível cristal flexível e de fácil manuseio. Possui excelente translucidez possibilitando a fácil visualização dos fluidos dentro da mangueira. Possui 50 metros de comprimento. Diâmetro interno de 5/16" e espessura de 1,5 mm. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9 bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Possui 1 camada em PVC. Utilizada para nivelamento na construção civil. Peso: 3,10 kg	METRO	205	R\$ 2,28	R\$ 467,40
119	105	LINHA DE PEDREIRO LISA - 100 m	ROLO	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
120	106	LAPIS CARPINTEIRO/ MACENEIRO - MARCAÇÕES 12 PCS	CAIXA	100	R\$ 35,35	R\$ 3.535,00
121	107	TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM CORPO EM ABS - 50 M	UND	52	R\$ 193,70	R\$ 10.072,40
122	108	TRENA LASER DIGITAL PROFISSIONAL DE PRECISÃO - 40 M	UND	50	R\$ 853,00	R\$ 42.650,00
123	165	Giz Tiza Blanca x 100 em barra circular - branco-prisma	UND	5	R\$ 50,67	R\$ 253,35
124	167	TRENA MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICA COM RODA (Diâmetro da roda: 330 mm) 6 DÍGITOS	UND	2	R\$ 287,19	R\$ 574,38
125	220	Nível de alumínio 18" Desenho com leitura de topo para melhor facilitar na visualização Orifício para pendurar, facilita o armazenamento Contém 3 Bolhas centrais sendo: - 1 Horizontal - 1 Vertical - 1 Transversal Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante)	UND	10	R\$ 32,11	R\$ 321,10
126	114	KIT DE CHAVES COMBINADAS 6MM A 32 MM	UND	8	R\$ 284,45	R\$ 2.275,60
127	115	CHAVE INGLESA 2"	UND	8	R\$ 73,47	R\$ 587,76
128	116	CHAVE GRIFON 3"	UND	8	R\$ 110,93	R\$ 887,44
129	117	CHAVE ALLEN KIT 10 MM A 19 MM	UND	16	R\$ 102,25	R\$ 1.636,00
130	118	CHAVE DE FENDA 1/4X 200 MM	UND	8	R\$ 28,77	R\$ 230,16
131	119	CHAVE DE FENDA 5/16X 200 MM	UND	8	R\$ 51,60	R\$ 412,80
132	120	CHAVE fenda cruzada 1/ 4 X 200 MM	UND	8	R\$ 44,09	R\$ 352,72
133	121	CHAVE fenda cruzada 5/ 16 X 200 MM	UND	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
134	122	CHAVE SOQUETE KIT 8 MM A 32 MM	UND	8	R\$ 160,70	R\$ 1.285,60
135	124	ALICATE REBITES, Alicate manual para aplicação de rebites (rebitador), indicado para uso em manutenção, montagem e fixação de peças metálicas em ambientes industriais, oficinas ou instalações diversas. Fabricado em aço carbono com acabamento anticorrosivo, empunhadura ergonômica revestida em PVC ou borracha antiderrapante, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Compatível com rebites de alumínio ou aço nas bitolas de 2,4 mm, 3,2 mm, 4,0 mm e 4,8 mm. Equipado com compartimento para armazenar bicos intercambiáveis e chave para troca rápida. Produto resistente, de fácil operação e com alta durabilidade. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R\$ 40,37	R\$ 403,70
136	131	Jogo De Chave Boca E Estrela Combinada 12 Pçs Aço 6 a 22 mm 8 Peças (Material em aço, Acabamento niquelado e cromado Composto por 8 peças, com medidas: 6 e 7 - 8 e 9 - 10 e 11 - 12 e 13- 14 e 15 - 16 e 17 - 18 e 19 - 20 e 22mm)	UND	2	R\$ 108,91	R\$ 217,82
137	132	Jogo De Chaves De Fenda - 6 Peças (3 Chaves de fenda ponta chata: 1/8x3", 3/16x3" e 1/4x3" Tipo)	UND	1	R\$ 73,45	R\$ 73,45
138	133	Jogo De Chaves De Fenda Ponta Cruzada 5 Peças	UND	1	R\$ 70,52	R\$ 70,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	139	135	Alicate Universal (8 Polegadas)	UND	3	R\$ 43,50	R\$ 130,50
	140	136	Alicate Pressão Mordente Triangular 10"	UND	2	R\$ 151,73	R\$ 303,46
	141	137	Alicate de Corte Diagonal 6"	UND	1	R\$ 70,50	R\$ 70,50
	142	155	Jogo de Soquetes e Ponteiras, Encaixe de 1/4", com 33 Peças	UND	1	R\$ 194,83	R\$ 194,83
	143	157	Chave Biela 17 Mm Tipo L Niquelado	UND	1	R\$ 36,51	R\$ 36,51
	144	87	ARCO DE SERRA 12" — INDUSTRIAL	UND	334	R\$ 61,28	R\$ 20.467,52
	145	123	ARCO DE SERRA	UND	10	R\$ 38,25	R\$ 382,50
	146	126	LIMA REDONDA 1/4 POL	UND	10	R\$ 30,63	R\$ 306,30
	147	130	Espátula Aço Cromado 12,6 cm	UND	10	R\$ 39,18	R\$ 391,80
	148	138	Martelo de Unha 29 mm (Material em aço, cabo de madeira, 29mm)	UND	2	R\$ 132,17	R\$ 264,34
	149	139	Cavadeira Articulada Com Cabo De Aço Forjada (Material em aço forjado, cabo de madeira)	UND	5	R\$ 56,10	R\$ 280,50
	150	146	Colher de Pedreiro 10" Redonda	UND	4	R\$ 76,57	R\$ 306,28
	151	147	Facão Terçado 17 Pol. Cabo de Madeira	UND	4	R\$ 134,40	R\$ 537,60
	152	148	Facão para Mato com Lâmina em Aço Carbono e Cabo de Madeira 20"	UND	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33
	153	153	Arco de Serra 12" as 125 Regulável	UND	1	R\$ 65,37	R\$ 65,37
	154	156	Nível Plástico Com Base Magnética 9".	UND	2	R\$ 39,68	R\$ 79,36
	155	158	Kit Jogo Formão Para Entalhar Esculpir Madeira Profissional 4 Peças (Composição: Aço Carbono. Tamanhos: 6 mm, 12 mm, 19 mm, 25 mm)	UND	1	R\$ 79,74	R\$ 79,74
	156	163	Lima Chata Murça, Com Cabo, Encartelada 8"	UND	1	R\$ 20,73	R\$ 20,73
VALOR TOTAL DO LOTE 15 - FERRAMENTAS MANUAIS, DE MEDIÇÃO, CHAVES, ALICATES E SOQUETES							R\$ 103.088,61
Lote 16	157	81	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	UND	574	R\$ 39,95	R\$ 22.931,30
	158	82	BROCA PARA CONCRETO 5 MM	UND	406	R\$ 19,60	R\$ 7.957,60
	159	83	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	UND	406	R\$ 28,13	R\$ 11.420,78
	160	84	BROCA PARA CONCRETO 8 MM	UND	456	R\$ 33,40	R\$ 15.230,40
	161	93	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	UND	400	R\$ 31,57	R\$ 12.628,00
	162	94	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 10 MM	UND	345	R\$ 44,75	R\$ 15.438,75
	163	169	ADAPTADOR SDS PLUS PARA MANDRIL 1/2"	UND	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
	164	183	Broca de Widea 10 x 300 mm para Concreto com Encaixe SDS PLUS	UND	15	R\$ 9,29	R\$ 139,35
	165	184	Broca de Widea 12 x 300 mm para Concreto com Encaixe SDS PLUS	UND	15	R\$ 8,91	R\$ 133,65
	166	185	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 6 MM X 160MM	UND	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
	167	186	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 8 MM X 6 MM X 160MM	UND	30	R\$ 4,66	R\$ 139,80
	168	229	PONTEIRA SDS PLUS 14 X 250MM Utilizada em marteletes para trabalho de perfuração em pedra, concreto, tijolo	UND	30	R\$ 16,56	R\$ 496,80
	169	243	TALHADEIRA SDS PLUS 14MM X 250MM X 40MM Utilizada em marteletes para remoção de alvenarias leves por processo de impacto	UND	10	R\$ 13,26	R\$ 132,60
	170	149	Kit Jogo De Brocas de três pontas Para Madeira 8 Peças (Composição: Aço carbono. Conteúdo: 1 Broca 3mm, 1 Broca 4mm, 1 Broca 5mm, 1 Broca 6mm, 1 Broca 7mm e 1 Broca 8mm)	UND	1	R\$ 36,70	R\$ 36,70
	171	150	Jogo De Broca mista 8 Peças (Conteúdo: 1 Broca 3mm, 1 Broca 4mm, 1 Broca 5mm, 1 Broca 6mm, 1 Broca 7mm, 1 Broca 8mm, 1 Broca 9mm e 1 Broca 10mm)	UND	1	R\$ 53,47	R\$ 53,47
	172	151	Broca 3 Pontas com 10 mm (Composição: Aço carbono)	UND	5	R\$ 18,63	R\$ 93,15
	173	152	Broca Aço Rápido para Metal ANSI B 94 11M de 12mm x 1/4 Pol. (12mm x 6,4mm) (Composição: Aço carbono)	UND	5	R\$ 18,81	R\$ 94,05
	174	177	Broca Chata para Madeira 10mm x 6 Pol	UND	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	175	178	Broca Chata para Madeira 12mm x 6 Pol	UND	15	R\$ 7,21	R\$ 108,15
	176	179	Broca Chata para Madeira 14mm x 6 Pol	UND	15	R\$ 15,95	R\$ 239,25
	177	180	Broca Chata para Madeira 16mm x 6 Pol	UND	15	R\$ 18,78	R\$ 281,70
	178	181	Broca Chata para Madeira 25mm x 6 Pol	UND	15	R\$ 6,76	R\$ 101,40
	179	182	Broca Chata para Madeira 50mm x 6 Pol	UND	15	R\$ 24,70	R\$ 370,50
	180	212	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA - 8 PÇS Contendo 08 unidades de brocas, com os seguintes tamanhos: 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm	UND	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
	181	213	JOGO DE BROCAS PARA METAL - 8 PÇS Contendo 08 unidades de brocas, com os seguintes tamanhos: 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm	UND	10	R\$ 20,31	R\$ 203,10
VALOR TOTAL DO LOTE 16 - BROCAS PARA CONCRETO, MADEIRA E METAL							R\$ 89.257,00
Lote 17	182	101	SERRA COPO DIAMANTADA 40 MM	UND	185	R\$ 145,11	R\$ 26.845,35
	183	102	SERRA COPO DIAMANTADA 50 MM	UND	234	R\$ 155,27	R\$ 36.333,18
	184	193	CHAVE PARA MANDRIL 13MM - 1/2"	UND	15	R\$ 13,94	R\$ 209,10
	185	216	MANDRIL C/ CHAVE 13MM - 1/2" / 20F ABERTURA 1,5MM A 13MM	UND	20	R\$ 29,22	R\$ 584,40
	186	217	MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 10MM X 3/8" Indicada para furadeiras manuais e parafusadeiras à bateria.	UND	10	R\$ 37,21	R\$ 372,10
	187	218	MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 13MM X 1/2" Indicada para furadeiras manuais e parafusadeiras à bateria. Dispensa a utilização de chaves para mandril	UND	10	R\$ 27,33	R\$ 273,30
	188	242	SERRA COPO DIAMANTADA 60 MM	UND	15	R\$ 101,83	R\$ 1.527,45
	189	262	SERRA COPO DIAMANTADA 65 MM	UND	15	R\$ 132,72	R\$ 1.990,80
	190	263	Haste adaptadora com encaixe tipo SDS Plus para serra copo diamantada, com 20 cm de comprimento APLICAÇÃO: Para serras copo para perfurar concreto; Rosca de encaixe no serra copo: M12	UND	10	R\$ 46,12	R\$ 461,20
VALOR TOTAL DO LOTE 17 - SERRA COPO, MANDRIS E ADAPTADORES							R\$ 68.596,88
Lote 18	191	43	ELETRODO REVESTIDO E - 6013 - Ø 2,50mm	KG	1279	R\$ 29,39	R\$ 37.589,81
	192	44	ELETRODO REVESTIDO E - 6013 - Ø 3,25mm	KG	674	R\$ 19,92	R\$ 13.426,08
	193	85	DISCO DE CORTE P/ FERRO	UND	845	R\$ 17,95	R\$ 15.167,75
	194	109	DISCO DE CORTE 12" 1 X B	UND	100	R\$ 61,29	R\$ 6.129,00
	195	110	DISCO DE DESBARTES 07" 1X8 7X8	UND	50	R\$ 88,66	R\$ 4.433,00
	196	159	disco de corte 14 polegadas (355,0 mm x 3,2 mm x 25,40 mm, dev)	UND	15	R\$ 39,34	R\$ 590,10
	197	161	Disco De Corte 180mm X 3,2mm X 22,23mm Dev	UND	25	R\$ 18,27	R\$ 456,75
	198	162	Disco de Corte Aço Para Esmerilhadeira (Dimensões: Diâmetro do disco de corte: 115 mm, Espessura 1 mm, Diâmetro central: 22.2 mm)	UND	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
	199	200	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO 110mm, COM FURO 20mm, Max RPM: 14.000.	UND	300	R\$ 21,39	R\$ 6.417,00
	200	201	DISCO DE CORTE PARA AÇO/METAL 4.1/2" (Medidas: 115MM x 1,6mm x 22,2mm), Max RPM 13.300.	UND	250	R\$ 1,94	R\$ 485,00
	201	203	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM (4.3") Indicado para corte de ardósia, granito, mármore, concreto, fibra de vidro, tijolo, telha esmaltada, e basalto.	UND	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
	202	127	Lixa Ferro nº 150	UND	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80
	203	128	Lixa Ferro nº 80	UND	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
	204	129	Disco De Lixa Flap 7" (180 x 22 mm - Grão 100)	UND	15	R\$ 23,53	R\$ 352,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	205	160	Lâmina de Serra Circular com Dentes de Metal Duro/Vídea, 185 x 20 mm, 24 Dentes	UND	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33
	206	202	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 24 DENTES, Diâmetro: 110mm, Furo: 20mm.	UND	250	R\$ 13,63	R\$ 3.407,50
VALOR TOTAL DO LOTE 18 - ELETRODOS, DISCOS, LIXAS E LÂMINAS							R\$ 90.944,57
Lote 19	207	100	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 W.	UND	317	R\$ 1.415,35	R\$ 448.665,95
	208	103	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500 W.	UND	201	R\$ 817,08	R\$ 164.233,08
	209	154	Serra Tico-tico 650w (Voltagem: 110)	UND	5	R\$ 474,83	R\$ 2.374,15
VALOR TOTAL DO LOTE 19- MÁQUINAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS							R\$ 615.273,18
Lote 20	210	125	COMPRESSOR DE AR PARA TOMADA DE FORÇA	UND	2	R\$ 1.375,31	R\$ 2.750,62
VALOR TOTAL DO LOTE 20 - COMPRESSOR DE AR				- EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP			R\$ 2.750,62
Lote 21	211	191	Caixa Multiuso 150 Litros de Plástico Sem Tampa Ficha Técnica das Caixas Multiuso 150L: Largura Externa: 51cm (510mm), Comprimento Externo: 62cm (620mm), Largura Interna: 45cm (450mm) Comprimento Interno: 57cm (570mm), Largura no Fundo: 28cm (280mm), Comprimento do Fundo: 40cm (400mm) Altura Total: 20cm (200mm) Espessura Média: 0,3cm (3mm), Peso Líquido da Caixa: 5,7kg, Matéria Prima: Polietileno de Média Densidade Cor Padrão da Caixa Multiuso 150 Litros: Azul, Cores Opcionais: Preto, Vermelho, Verde, Amarela	UND	10	R\$ 297,70	R\$ 2.977,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21 - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO -				EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP			R\$ 2.977,00
Lote 22	212	214	KIT COMPLETO PARA MONTAGEM DE ANDAIME TIPO TORRE PARA ALTURAS DE ATÉ 10 M, COMPOSTO POR 20 PAINÉIS 1,0 M X 1,0 M, 5 DIAGONAIS DE TRAVAMENTO 1,0 M X 1,0 M, 1 CONJUNTO DE GUARDA-CORPO 1,0 M X 1,0 M COM PORTA, 3 PISOS METÁLICOS 0,30 M X 1,0 M, 5 ESCADAS SIMPLES 2,0 M E 4 RODÍZIOS 6" X 2" COM TRAVA, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DIÂMETRO 42,20 MM, ESPESSURA 2,65 MM, PINTURA POR IMERSÃO OU GALVANIZAÇÃO, SOLDAGEM MIG, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG/M², PISO ANTIDERRAPANTE COM DRENAGEM, CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, CONFORME NR-18 E ABNT NBR 6494.	KIT	3	R\$ 13.183,43	R\$ 39.550,29
VALOR TOTAL DO LOTE 22 - ANDAIME TUBULAR							R\$ 39.550,29
Lote 23	213	88	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 270ML	UND	260	R\$ 24,15	R\$ 6.279,00
	214	89	ADESIVO ESTRUTURAL FLUIDO A BASE DE RESINA EPÓXI, de média viscosidade (fluido), bicomponente, especialmente formulado para colagens em geral, de concreto velho com concreto novo e chapas metálicas ao concreto. Recipiente contendo 1kg	UND	225	R\$ 111,66	R\$ 25.123,50
	215	90	ADITIVO LÍQUIDO PLASTIFICANTE PARA MASSA, FRASCO CONTENDO 01 L	UND	280	R\$ 28,23	R\$ 7.904,40
	216	166	Fita Isolante preto (19mm x 20 m)	UND	5	R\$ 19,96	R\$ 99,80
	217	170	ADESIVO PLÁSTICO 400G COM CATALIZADOR, FORNECIDO NA COR CINZA, BRANCA OU PRETA Utilizado para colar ou corrigir imperfeições em mármore, granito e na colagem de cubas. Composição do produto: A base de cargas minerais, pigmentos, aditivos e resina poliéster modificada. Composição do catalisador: Peróxido de MEK.	UND	30	R\$ 16,17	R\$ 485,10
	218	206	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO	UND	25	R\$ 23,31	R\$ 582,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



		750ml/700g Espuma expansiva de poliuretano, monocomponente, que reage com a umidade do ar tornando-se, após a cura, em uma espuma rígida, atóxica e com propriedades de fixação, adesão, isolamento e enchimento. Aplicação: Fixação de esquadrias e tubos; Preenchimento de furos; Encunhamento de alvenaria; Isolamento em geral. – ESPUMA PU 750ml/700g				
VALOR TOTAL DO LOTE 23 - ADESIVOS, SELANTES E QUÍMICOS						R\$ 40.474,55
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 7.192.529,150

8. BENEFÍCIOS PARA ME E EPP

8.1. A justificativa, a fundamentação e as premissas de participação destinadas às ME e EPP encontram-se devidamente detalhadas em tópico específico do ETP, no qual se expõe, de forma aprofundada, os benefícios e as condições que amparam o tratamento diferenciado previsto em lei.

8.1.1. Este processo contará com a aplicação do benefício de **preferência local de até 10% sobre o melhor preço válido em favor das microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no município de Castanhal**, fortalecendo a economia local e promovendo maior competitividade entre os fornecedores do município, termos do §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.2. Foi definido como exclusivo para ME/EPP apenas o **Lotes 20 e 21**, conforme previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006

8.1.3. **EMPATE PRESUMIDO** - Nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada preferência de contratação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) como critério de desempate. No âmbito do pregão, será considerado empate quando a proposta apresentada por ME/EPP for de até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada. Nessa hipótese, a ME/EPP será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior à da primeira colocada, observando-se o rito estabelecido na legislação aplicável e no Edital.

8.1.4. O empate presumido previsto no art. 44 da LC nº 123/2006 é um critério de desempate, isto é, ele só se aplica quando a proposta de uma ME/EPP estiver até 5% acima da melhor classificada no pregão, hipótese em que a ME/EPP é convocada a apresentar novo lance para cobrir o menor preço, preservando a lógica de vencer quem ofertar o melhor valor. Já a margem de preferência regional prevista no §3º do art. 48 da LC nº 123/2006 é uma preferência territorial, aplicável quando prevista e justificada no edital, permitindo que ME/EPP estabelecida na região determinada no edital seja favorecida mesmo que seu preço esteja até 10% acima do melhor preço válido, como medida de fortalecimento da economia local.

8.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PREMISSAS DE PARTICIPAÇÃO (BENEFÍCIOS P/ ME E EPP)

8.2.1. A presente contratação observará o tratamento diferenciado concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, em especial os arts. 42 a 49, aplicáveis às licitações e contratos pela regra do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.



- 8.2.2. Para fins de aplicação prática, o limite de enquadramento será o seguinte:
- ✓ ME: receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - ✓ EPP: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- 8.2.3. Ressalte-se que tais limites devem ser aferidos de acordo com o faturamento declarado no último ano-calendário encerrado ou, no caso de empresas recém-criadas, pela projeção anualizada de sua receita bruta.
- 8.2.4. Ademais, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, somente poderão usufruir dos benefícios as empresas que, no ano da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cuja soma ultrapasse o limite de enquadramento de EPP ou ME.
- 8.2.5. Nas hipóteses de contratos com vigência superior a 12 (doze) meses, para efeito de cálculo, será considerado o valor anual do contrato e não o montante global.

9. FORMATO DE FORNECIMENTO

- 9.1. Os itens dos lotes serão fornecidos de forma parcelada, futura e continuada, conforme a necessidade da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária e o cronograma de planejamento de cada Secretaria e Fundo, nos termos do Sistema de Registro de Preços previsto no Estudo Técnico Preliminar.

10. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA.

- 10.1. A exigência de garantia da proposta encontra amparo no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo proposta de forma excepcional, porém devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar, diante de fatores concretos que recomendam a adoção de medidas de maior cautela e controle.
- 10.2. Visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, será realizada a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da soma do(s) lote(s) que o licitante pretende disputar, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:



- ✓ **Caução em dinheiro ou título de dívida pública:** Esta deverá ser efetuada mediante depósito identificado em favor do Município de Castanhal. Caso a empresa opte por esta modalidade, poderá solicitar os dados da conta bancária da Prefeitura. Conta para depósito de Caução. Banco Banpará: 037 Agência: 002 Conta: 115620-9
- ✓ **Seguro-garantia:** a empresa deverá procurar seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, emitindo apólice que indique expressamente tratar-se de garantia de proposta vinculada ao presente Processo, com identificação do órgão contratante e observância dos valores e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- ✓ **Fiança bancária:** deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Castanhal, devendo constar cláusula de execução imediata em caso de inadimplemento da obrigação garantida, além da indicação clara de que se refere à garantia da proposta do certame em questão.

10.3. Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução. Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos,

10.4. A empresa licitante poderá optar livremente pela modalidade que melhor atender às suas condições, desde que observados os requisitos legais e editalícios;

10.5. Informamos que o valor da garantia deverá corresponder a 1% da soma do(s) lote(s) que o licitante pretende disputar, tomando como base o valor estimado de cada lote constante no edital.

10.6. Dessa forma, caso participe de apenas um lote, o cálculo da garantia será feito sobre o valor estimado desse lote específico. No entanto, se a disputa envolver dois ou mais lotes, a garantia deverá ser calculada considerando a soma dos valores estimados de todos eles, sempre no percentual de 1%. Essa regra tem como objetivo assegurar que a garantia esteja proporcional à participação do licitante no certame, garantindo equilíbrio entre os concorrentes e a correta vinculação do depósito ao objeto da licitação;

10.7. A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência; Caso o licitante anexe documentos que não estejam relacionados à exigência da garantia da proposta (por exemplo, documentos de habilitação), será desclassificado.

10.8. A data da garantia da proposta deve ser anterior à abertura do certame, visto que esse instrumento tem por finalidade assegurar a seriedade da proposta apresentada e a manutenção das condições ofertadas pelo licitante, inclusive quanto ao preço inicialmente registrado. Assim, fica vedada a apresentação de garantia da proposta emitida após a abertura do certame, bem como a



emissão/alteração do documento em momento posterior com o objetivo de adequação ao resultado da sessão, por se tratar de conduta incompatível com a finalidade da garantia e com os princípios da isonomia, da transparência e do julgamento objetivo.

- 10.9. Nessas hipóteses, a garantia apresentada em data posterior à abertura do certame será considerada inidônea para fins de comprovação, sujeitando o licitante às consequências previstas no edital, sem prejuízo de diligências quando cabíveis e da aplicação das sanções pertinentes.
- 10.10. O comprovante deverá identificar expressamente o número do processo administrativo, o número do pregão/concorrência e o objeto da licitação;
- 10.11. Informamos também que o valor assegurado será devolvido às licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou, nos casos de registro de preços, após a publicação da respectiva ata (regra válida tanto aos não vencedores como aos vencedores);
- 10.12. Em caso de desistência imotivada, não assinatura ou descumprimento das condições da proposta, a Administração poderá executar a garantia, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 10.13. Informamos que, caso o licitante opte pela modalidade de seguro-garantia ou fiança bancária, a Administração não se responsabilizará pela devolução de quaisquer valores em dinheiro.

11. DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE:

- 11.1. A comprovação da exequibilidade das propostas ofertadas desempenha um papel fundamental no processo de licitação. Ao exigir que os licitantes apresentem uma planilha de composição de custos detalhada, acompanhada de documentação comprobatória, estamos garantindo que as propostas não apenas sejam competitivas, mas também viáveis na prática. Essa medida não irá apenas fortalecer a integridade do processo licitatório, mas também assegura que os contratantes selecionados possuam os meios necessários para cumprir as obrigações contratadas de maneira eficiente e sem comprometer a qualidade ou prazos estabelecidos.
- 11.1.1. Para este processo, propostas com valor global do lote significativamente inferior ao preço estimado pela Administração, a exemplo de redução superior a **15% (vinte por centos)**, poderão ser tratadas como indício de inexecuibilidade, ensejando verificação específica;
- 11.1.2. Nesses casos, será realizada diligência para que o licitante apresente elementos de comprovação da exequibilidade, no âmbito do julgamento/aceitabilidade da proposta, após a fase de lances e antes da etapa de habilitação;
- 11.1.3. Mais especificações sobre critérios de comprovação estão contidas no rol “FASE DE JULGAMENTO” do Edital.
- 11.2. COMPROVAÇÃO ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**
- 11.2.1. Na exigência de comprovação de exequibilidade, é necessária comprovação de veracidade dos indicies tributários que deverão ser inclusos na planilha de composição de custos, dentre os elementos que podem ser considerados para essa análise, está:
- 11.2.1.1. A verificação da carga tributária efetivamente suportada pela empresa, com o objetivo de



confirmar se os encargos fiscais informados na proposta são compatíveis com o regime tributário adotado e com a realidade econômico-operacional da atividade desempenhada.

- 11.2.2. Tal providência será incorporada como medida preventiva de propostas com descontos excessivos que culminaram em inadimplência, bem como ocorrido em processos anteriores de objetos diversos, acarretando desistência ou inexecução contratual, especialmente quando os custos operacionais e tributários foram subestimados.
- 11.2.3. Desta forma, juntamente com os documentos supracitados, será cobrado que a empresa anexe comprovação de Encargos Tributários.
- 11.2.4. Mais especificações sobre critérios de comprovação estão contidas no Edital.

12. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

12.1. Requisitos técnicos e operacionais essenciais para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, aços, ferragens e produtos afins, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as diretrizes da Administração Pública Municipal:

a) **PRAZOS DE ENTREGA:** Os prazos de entrega foram estabelecidos de forma diferenciada por lote, em razão das peculiaridades de cada grupo de materiais, considerando-se o volume, o peso, a necessidade de separação, a logística de transporte e a disponibilidade usual no mercado, com o objetivo de compatibilizar a execução contratual com a realidade do fornecimento e preservar a competitividade do certame. Para todos os efeitos, o prazo de entrega terá início a partir do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou do instrumento equivalente expedido pela Administração. Em casos excepcionais e devidamente justificados, a Administração poderá autorizar prorrogação do prazo.

Lote	Descrição resumida	Prazo sugerido de entrega
1	Vergalhões para concreto	15 dias úteis
2	Cabos de aço, arames, correntes, cordas e linhas	10 dias úteis
3	Parafusos, buchas, barras roscadas, arruelas, porcas e rebites	10 dias úteis
4	Telhas fibrocimento e translúcidas – SEMED	15 dias úteis
5	Telhas fibrocimento e translúcidas – SEMOB	15 dias úteis
6	Cumeeiras, impermeabilização e acessórios de cobertura – outras secretarias	15 dias úteis
7	Cumeeiras, impermeabilização e acessórios de cobertura – SEMOB	15 dias úteis
8	Chapas galvanizadas, lambril e policarbonato	15 dias úteis
9	Tijolos cerâmicos – SEMOB	15 dias úteis
10	Tijolos cerâmicos – SEMAS	15 dias úteis
11	Tijolos cerâmicos – outras secretarias	15 dias úteis
12	Forro PVC e acessórios	15 dias úteis
13	Fechaduras, cadeados, dobradiças e trancas	15 dias úteis
14	Portas e guarnições	15 dias úteis
15	Ferramentas manuais, medição, chaves, alicates e soquetes	15 dias úteis
16	Brocas para concreto, madeira e metal	15 dias úteis
17	Serra copo, mandris e adaptadores	15 dias úteis
18	Eletrodos, discos, lixas e lâminas	15 dias úteis
19	Máquinas elétricas portáteis	15 dias úteis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



20	Compressor de ar	15 dias úteis
21	Caixa plástica multiuso	10 dias úteis
22	Andaime tubular	15 dias úteis
23	Adesivos, selantes e químicos	15 dias úteis

b) QUALIDADE E SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS:

Cada material deverá obedecer às normas técnicas vigentes aplicáveis à sua categoria e utilização (ABNT, INMETRO ou outras aplicáveis), estar em perfeito estado de conservação, com procedência comprovada, quando exigidos. Materiais que exigem norma técnica e não atendam aos requisitos serão rejeitados.

c) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: As empresas contratadas deverão adotar práticas que reduzam impactos ambientais, como correto acondicionamento e transporte de materiais, reutilização de embalagens sempre que possível e destinação ambientalmente adequada de resíduos. Nos itens que envolvam madeira ou produtos derivados de madeira, deverá constar de forma expressa que o fornecedor/contratado fica proibido de fornecer madeira de origem ilegal, sob qualquer hipótese. A madeira eventualmente fornecida deverá ter origem regular e comprovada, mediante apresentação dos documentos exigidos pela legislação ambiental, como Documento de Origem Florestal — DOF, DOF+ Rastreabilidade, documento estadual equivalente, nota fiscal e demais licenças cabíveis. Essa exigência visa assegurar que a Administração Pública não adquira, utilize ou incentive o comércio de madeira extraída, transportada, armazenada ou comercializada em desacordo com a legislação ambiental, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e ao objetivo da licitação de promover contratações sustentáveis, conforme art. 11, IV, da mesma lei. O descumprimento dessa obrigação, inclusive com fornecimento de madeira sem comprovação de origem lícita, poderá ensejar a recusa do produto, a aplicação das sanções contratuais cabíveis e a responsabilização do contratado.

d) RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA: A contratada será inteiramente responsável pelo transporte e entrega dos produtos no local indicado pela Administração no termo de referência, devidamente acondicionados, identificados e prontos para uso, sem qualquer custo adicional ao município.

O local de entrega será nos seguintes endereços,

- **Assistência Social (SEMAS)**

- Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Nova Olinda
- E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br
- Atendimento: 08h às 14h

- **Educação (SEMED)**

- Endereço: Av. Altamira, 200 – Cristo Redentor
- E-mail: educacao@castanhal.pa.gov.br
- Atendimento: 08h às 16h



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



- **Meio Ambiente (SEMMA)**

- Endereço: Rua Major Wilson, 84 – Nova Olinda
- E-mail: semma@castanhal.pa.gov.br
- Atendimento: 08h às 14h

- **Demais Secretarias**

- Endereço de referência: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Castanhal – Ginásio Loyola, a, Rua expedito pontes de Araújo, nº 350, bairro estrela cep 68743-123
- Observação: Todas as demais secretarias e setores deverão utilizar o endereço do Almoxarifado como referência para fins de localização e recebimento.
- No decorrer da execução contratual, poderá haver alteração do local de entrega, a critério da Administração, hipótese em que o fornecedor será comunicado com a devida antecedência

e) **ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO:** Os materiais devem ser entregues devidamente embalados e identificados, com informações claras sobre dimensões, tipo, especificação e lote, garantindo rastreabilidade e armazenamento seguro.

f) **CONFORMIDADE LEGAL:** O fornecimento deverá atender às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, garantindo qualidade, segurança e transparência contratual.

g) **SUBCONTRATAÇÃO:** Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação não constitui direito irrestrito da contratada, podendo ser vedada, restringida ou condicionada pela Administração, conforme as características do objeto, o interesse público e as regras previstas no edital e no contrato. No presente caso, fica vedada a subcontratação integral do objeto contratado, bem como a subcontratação do núcleo principal da obrigação, considerando que a contratação foi estruturada em lotes por segmento e que a empresa vencedora deverá demonstrar capacidade técnica, operacional e comercial para o fornecimento dos materiais contratados. Será admitida apenas a subcontratação parcial, acessória e complementar, restrita a atividades de apoio logístico



ou operacional, tais como transporte complementar, carga e descarga, entrega localizada ou serviços de corte de materiais, desde que não descaracterizem a responsabilidade direta da contratada pelo fornecimento principal.

A subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da Administração, observados os limites, condições e exigências estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato. Ainda que autorizada, a subcontratação não afastará, reduzirá ou transferirá a responsabilidade da contratada, que permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos materiais fornecidos, pelo cumprimento dos prazos, pela regularidade fiscal, trabalhista e ambiental da execução e por eventuais danos ou falhas decorrentes da atuação de terceiros. Tal limitação busca evitar que a contratada atue como mera intermediária, reduzir riscos de falhas no fornecimento, incompatibilidade de materiais, des controle da execução e eventual sobrepreço indireto, além de facilitar a fiscalização e a responsabilização contratual, preservando a coerência entre a habilitação exigida no certame e a efetiva execução do objeto.

13. CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. ASSEGURAR A QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS E SERVIÇOS FORNECIDOS:

- a) Todos os materiais de construção, aços, ferragens e produtos afins devem atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO ou outras pertinentes), com acabamento adequado e especificações em conformidade com o padrão exigido.
- b) O transporte e armazenamento dos materiais devem ser realizados em veículos e locais apropriados, higienizados e adaptados para garantir integridade, evitando danos e perdas.
- c) Apresentar, quando solicitado, laudos, catálogos ou certificados de qualidade que comprovem a conformidade dos bens com as exigências.
- d) **Rejeição por não conformidade:** Materiais que apresentarem irregularidades, defeitos, vícios ou divergências em relação às especificações contratuais poderão ser rejeitados total ou parcialmente pela Administração, sem gerar qualquer custo adicional.
- e) **Substituição e garantia:** Produtos que apresentarem defeito, vício de fabricação ou dano no momento da entrega deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso e qualidade igual ou superior, no prazo. Os produtos que apresentarem defeito, vício de fabricação, avaria, dano no transporte ou qualquer desconformidade com as especificações do Termo de Referência, constatados no ato do recebimento provisório ou definitivo, deverão ser recusados e substituídos, às expensas da contratada, por outros novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de uso e com qualidade igual ou superior, nos seguintes prazos máximos, contados da notificação da contratada:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Lote	Objeto resumido	Prazo para substituição
1	Vergalhões para concreto	5 dias úteis
2	Cabos de aço, arames, correntes, cordas e linhas	5 dias úteis
3	Parafusos, buchas, barras roscadas, arruelas, porcas e rebites	5 dias úteis
4	Telhas fibrocimento e translúcidas – SEMED	7 dias úteis
5	Telhas fibrocimento e translúcidas – SEMOB	7 dias úteis
6	Cumeeiras, impermeabilização e acessórios de cobertura	7 dias úteis
7	Cumeeiras, impermeabilização e acessórios de cobertura – SEMOB	7 dias úteis
8	Chapas galvanizadas, lambril e policarbonato	7 dias úteis
9	Tijolos cerâmicos – SEMOB	7 dias úteis
10	Tijolos cerâmicos – SEMAS	7 dias úteis
11	Tijolos cerâmicos – outras secretarias	7 dias úteis
12	Forro PVC e acessórios	7 dias úteis
13	Fechaduras, cadeados, dobradiças e trancas	5 dias úteis
14	Portas e guarnições	7 dias úteis
15	Ferramentas manuais, medição, chaves, alicates e soquetes	5 dias úteis
16	Brocas para concreto, madeira e metal	5 dias úteis
17	Serra copo, mandris e adaptadores	5 dias úteis
18	Eletrodos, discos, lixas e lâminas	5 dias úteis
19	Máquinas elétricas portáteis	7 dias úteis
20	Compressor de ar	7 dias úteis
21	Caixa plástica multiuso	5 dias úteis
22	Andaime tubular	7 dias úteis
23	Adesivos, selantes e químicos	5 dias úteis

Caso haja falhas na execução de serviços associados, como corte, solda ou instalação, o contratado deverá providenciar a correção imediata, sem comprometer o cronograma da obra.

- f) **Garantia e validade mínima:** A garantia mínima dos bens será de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, para os itens duráveis e estruturais, e de 90 (noventa) dias para os itens consumíveis, químicos ou sujeitos a desgaste natural pelo uso, sem prejuízo da garantia legal e de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante. Para os produtos sujeitos a prazo de validade, a



contratada deverá entregá-los com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do fabricante ainda vigente e, quando a validade total do produto for igual ou superior a 12 (doze) meses, com prazo remanescente mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega.

- g) **Responsabilidade pelo transporte:** A contratada deve estar disponível para atendimento às demandas da Administração durante o horário comercial ou conforme cronograma acordado, assegurando pronta entrega, suporte técnico ou correção de problemas detectados. O transporte dos itens substituídos será de responsabilidade exclusiva do Contratado, sem custos adicionais para a Administração.
- h) **Treinamento e qualificação da equipe:** Os profissionais responsáveis pelo manuseio, transporte, instalação ou serviços técnicos devem possuir qualificação técnica adequada, experiência comprovada e, quando exigido por lei, registro ou autorização específica para o exercício da função, garantindo segurança e qualidade na execução.

13.2. CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS:

- a) Atendimento integral à legislação vigente, incluindo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis ao fornecimento de materiais de construção.
- b) Manter-se em situação regular junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, durante toda a execução contratual;
- c) Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e de segurança do trabalho em relação a seus empregados;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público em razão da execução contratual.
- e) Cumprimento de requisitos técnicos e regulamentares específicos para cada tipo de material ou serviço fornecido, conforme legislação federal, estadual e municipal.

13.3. DISPONIBILIZAR SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO ADEQUADO:

- a) Atendimento ao Contratante por canais acessíveis (telefone, e-mail ou sistema definido) para registro de demandas e ocorrências.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.2. Fiscalização Técnica:

15.2.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

15.2.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

15.2.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

15.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

15.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

15.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

15.3. Fiscalização Administrativa:



15.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

15.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

15.4. Gestor do Contrato:

15.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

15.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

15.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

15.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

15.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

15.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem



adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

15.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

16.1. Recebimento:

16.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.7. Liquidação:

16.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

16.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 16.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 16.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 16.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 16.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 16.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 16.18. O SETOR FINANCEIRO terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas



16.19. Prazo de pagamento:

16.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

16.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

16.22. Forma de pagamento:

16.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

17.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço POR LOTE.

17.3. Forma de fornecimento:

17.4. O fornecimento do objeto será contínuo e parcelado, com entregas futuras e sob demanda, mediante emissão de Ordens de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos registrados e os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.



18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

18.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

18.2. Habilitação jurídica:

18.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

18.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

18.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

18.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

18.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

18.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

18.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

18.10. Para fins de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar documento de identificação (com foto) de seus sócios e de seu representante legal, em conformidade com os registros constantes no contrato social ou documentos equivalentes.

18.11. Na hipótese de a empresa ser representada por procurador, será obrigatória a apresentação do respectivo instrumento de procuração, devidamente assinado pelo representante legal da sociedade, acompanhado de cópia do documento oficial de identificação tanto do outorgante quanto do outorgado.

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da respectiva consolidação, devidamente registradas no órgão competente.



Obs: O objeto social constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto da presente licitação, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021, devendo demonstrar autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

18.12. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

18.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, atualizada no ano de 2026;

18.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

18.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

18.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

18.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

18.18. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual/Distrital e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.19. Caso o fornecedor seja considerado **isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A empresa deverá apresentar:

19.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II):

19.1.1. Quando na certidão não constar prazo de validade, somente será aceita aquela expedida em data não superior a 90 (noventa) dias de antecedência da abertura do envelope de habilitação.

19.1.2. Caso haja alguma ação judicial distribuída relativa à recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada certidão circunstanciada do processo, comprobatória da aptidão da licitante para participação em licitação, sob pena de inabilitação.



- 19.2. Todos os documentos contábeis deverão se referir aos 2 (dois) últimos exercícios. Ressaltamos que os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 19.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 19.3.1. **Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício:** Os valores lançados no balanço e nas demonstrações contábeis devem ser compatíveis entre si, assim como os cálculos dos índices solicitados neste item; A legislação comercial alerta, em seu Art. 1.184 que o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício), devem ser lançados no Livro Diário da empresa estando ambos assinados por técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitado e pelo empresário responsável. Assim, o Balanço Patrimonial autêntico e apresentado na forma da lei civil é o que consta no Livro Diário.
- 19.3.2. **Nota explicativa:** A apresentação da Nota explicativa é de suma importância, pois ela compreende o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias do balanço
- 19.3.3. **Termo de abertura e encerramento do livro diário e balanço de abertura,** onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, fundamentado no art. 1.180 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e alterações;
- 19.3.4. **DMPL ou DLPA:** Caso a DMPL/DLPA não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitada em diligência para que possamos analisar melhor o balanço, pois esse documento evidencia todas as movimentações realizadas durante o exercício social nas contas que compõem o patrimônio líquido: reservas de capital, de lucros, de reavaliação, capital social e lucros ou prejuízos acumulados.
- 19.3.5. **Certificado de Habilitação Profissional – CHP** (Decore eletrônico), do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial da época do seu registro ou atualizada, certidão emitida pela internet, conforme indicado no anexo da Resolução CFC nº 1637/2021;
- 19.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 19.3.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 19.3.8. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador ou técnico contábil da empresa;



19.4. No caso de sociedade anônima, apresentar também a comprovação de publicação na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial ou órgão competente;

A comprovação da boa situação financeira dos LICITANTES deverá ser obrigatoriamente demonstrada pela obtenção dos índices contábeis retirados do balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, assinados por contador, constando o seu nome completo e registro profissional do Conselho Regional de Contabilidade nos termos da resolução CFC nº 871/2000 e suas alterações; Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou igual a 1 (um);

Os índices serão calculados da seguinte forma:

BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Realizável a Longo Prazo	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Investimento	Capital Social
Imobilizado	(-) Gastos com Emissão de Ações
Intangível	Reservas de Capital
	Opções Outorgadas Reconhecidas
	Reservas de Lucros
	(-) Ações em Tesouraria
	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Ajustes Acumulados de Conversão
	Prejuízos Acumulados

A boa situação financeira é analisada pelos índices de Balanço. Os índices observados pela Administração Pública nas licitações são:

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Índice de Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PC + EX. LG\ PRAZO}$$

Os valores mínimos para tais indicadores são:



$LG \geq 1,0$

$LC \geq 1,0$

$SG \geq 1,0$

Os fatores constantes das fórmulas serão extraídos do balanço patrimonial exigido neste edital.

- Prova de registro na Junta Comercial ou órgão competente (contendo Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial ou órgão competente), fundamentado no art. 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02 alínea b. Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário;
- Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado [art. 1.179](#), Lei [10.406/02](#) e [art. 177](#) da Lei nº [6.404/76](#);
- Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:

Resolução CFC nº 1.637/2021

Art. 1º Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

§ 1º As certidões de que tratam o caput terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 2º As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional. ()

Obs.: Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO:

Considerando o vulto da contratação e a necessidade de assegurar capacidade econômico-financeira compatível com a futura execução contratual, será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado do lote ao qual o licitante concorrer, nos termos do art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de o mesmo licitante sagrar-se arrematante de mais de um lote, a comprovação do patrimônio líquido mínimo deverá corresponder a 10% da soma dos valores estimados dos lotes que lhe forem adjudicados. A exigência observa, ainda, o entendimento firmado pelo TCU no Acórdão 2724/2025-Plenário, segundo o qual a exigência de capital social ou patrimônio líquido mínimos prevista no art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 não está condicionada apenas aos casos em que o licitante apresente índices contábeis inferiores a 1, devendo tais exigências ser devidamente motivadas nos atos preparatórios da contratação. A justificativa encontra-se melhor pormenorizada em tópico específico do ETP.



20. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS POR MEIO DO SPED:

20.1. Obrigatoriamente deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis dos dois últimos exercício social exigível, apresentados na forma da lei (ano de 2021, conforme Tribunal de Contas da União (TCU) no Processo 015.817/2014-8 (Acórdão 1.999/2014, Plenário, TC 015.817/2014-8), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo:

- a. Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário impresso em modo SPED;
- b. Balanço Patrimonial impresso em modo SPED;
- c. Declaração de capacidade financeira impresso em modo SPED ou modelo Anexo XII, ou outro que contenha os índices extraídos do balanço;
- d. Demonstração de Resultado do Exercício impresso em modo SPED;
- e. Dados das assinaturas dos responsáveis pela elaboração dos documentos impresso em modo SPED;
- f. Recibo de Entrega do Livro Digital impresso em modo SPED;
- g. Termo de Autenticação de Livro Digital no órgão competente impresso em modo SPED;
- h. Apresentar a Certidão de Habilitação Profissional – CHP, fundamentado na Resolução CFC nº1.637/2021. Esta formalidade dá mais credibilidade ao documento porque comprova a habilitação profissional do Contador ou Técnico Contábil, o modelo da certidão encontra-se anexo a resolução:

Obs.: Caso este documento não esteja junto aos documentos de habilitação, poderá ser solicitado em diligência, para comprovação de aptidão perante ao CFC, do profissional que realizou os documentos contábeis está apto para elaboração dos mesmos.

- i. Deverá apresentar ainda, junto ao balanço, documento contendo a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) ou Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) em modo sped e Nota explicativa do balanço, todos devidamente conforme lei;
- I. A demonstração das mutações do patrimônio líquido discriminará:
- 1) Os saldos no início do período;
 - 2) Os ajustes de exercícios anteriores;
 - 3) As reversões e transferências de reservas e lucros;
 - 4) Os aumentos de capital discriminando sua natureza;
 - 5) A redução de capital;
 - 6) As destinações do lucro líquido do período;
 - 7) As reavaliações de ativos e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes;
 - 8) O resultado líquido do período;



- 9) As compensações de prejuízos;
- 10) Os lucros distribuídos;
- 11) Os saldos no final do período.

20.2. Documentações complementares:

- 20.2.1. Será exigida a entrega da declaração de conformidade unificada, cujo modelo acompanha este documento no anexo 1.
- 20.2.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será exigida a apresentação da declaração de enquadramento, conforme modelo do anexo 2.

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 21.1. Será exigido a comprovação de aptidão para o fornecimento de itens de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 21.2. Asseguramos que tais exigências estão devidamente previstas no Art. 67 da Lei de Licitações 14.133/2021;
- 21.3. A empresa contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato e sempre que solicitado pela fiscalização, comprovação de quitação da apólice de seguro vigente, compatível com as atividades desempenhadas.

21.4. CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO

21.4.1. Lote 1 – Vergalhões para concreto

- a) Item 1 — Vergalhão CA-60 4,20 mm x 12,00 m (liso)
- b) Item 2 — Vergalhão CA-60 5,00 mm x 12,00 m (liso)
- c) Item 3 — Vergalhão CA-50 6,30 mm (1/4") x 12,00 m
- d) Item 4 — Vergalhão CA-50 8,00 mm (5/16") x 12,00 m
- e) Item 5 — Vergalhão CA-50 10,00 mm (3/8") x 12,00 m
- f) Item 6 — Vergalhão CA-50 12,50 mm (1/2") x 12,00 m
- g) Item 7 — Vergalhão CA-50 16,00 mm (5/8") x 12,00 m
- h) Item 8 — Vergalhão CA-50 20,00 mm (3/4") x 12,00 m

21.4.1.1. Esses entram no objeto compulsório do Inmetro para “barras e fios de aço destinados a armadura para concreto armado”. O cadastro oficial de objetos do Inmetro traz esse objeto como compulsório, e a Portaria Inmetro nº 139/2021 disciplina a certificação desse grupo.

21.4.2. Lote 2 – Cabos de aço



- a) Item 11 — Cabo de aço Ø 1/4" – alma de fibra
- b) Item 12 — Cabo de aço Ø 3/8" – alma de fibra
- c) Item 13 — Cabo de aço Ø 1/2" – alma de fibra
- d) Item 14 — Cabo de aço Ø 5/8" – alma de fibra

21.4.2.1. Esses entram no objeto compulsório do Inmetro para “cabos de aço de uso geral”.

O objeto aparece na base oficial do Inmetro como compulsório, e a Portaria Inmetro nº 367/2021 estabelece a certificação para essa família.

21.5. DO ENVIO PREFERENCIAL ANTECIPADO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 21.5.1. Considerando a necessidade de conferir maior celeridade à análise da habilitação e à eventual convocação de licitantes remanescentes, recomenda-se que as licitantes encaminhem, preferencialmente, juntamente com os documentos de habilitação, os atestados de capacidade técnica correspondentes a todos os itens para os quais tenham apresentado proposta inicial, ainda que não tenham sido classificadas em primeiro lugar para todos eles.
- 21.5.2. O envio antecipado dos atestados de capacidade técnica constitui medida recomendada para fins de organização e celeridade processual, permitindo à Administração realizar análise preliminar da documentação técnica e agilizar eventual convocação de licitantes remanescentes.
- 21.5.3. A ausência de envio antecipado dos atestados não implicará inabilitação, preclusão ou qualquer prejuízo à licitante, devendo a documentação ser apresentada quando formalmente exigida pela Administração, na fase própria de habilitação ou em eventual convocação na condição de licitante remanescente.
- 21.5.4. Caso a licitante venha a ser convocada como vencedora ou remanescente para determinado lote, deverá apresentar os atestados de capacidade técnica correspondentes no prazo estabelecido na convocação, observadas as disposições deste Edital quanto à vedação de inovação documental, ressalvadas as hipóteses de diligência legalmente admitidas.
- 21.5.5. Os documentos encaminhados de forma antecipada poderão ser utilizados pela Administração para fins de análise preliminar, sem prejuízo da verificação formal na fase de habilitação.
- 21.5.6. Considerando que a participação da licitante em determinado lote pressupõe, em regra, que a empresa possua condições técnicas de executar o objeto correspondente, recomenda-se o envio antecipado dos atestados relativos aos itens de interesse, a fim de evitar atrasos na análise de habilitação e na eventual convocação de remanescentes.
- 21.5.7. Exemplo ilustrativo



21.5.8. Suponha-se que determinada licitante tenha apresentado proposta para os Lotes 01, 02 e 03 do certame.

21.5.9. Caso a empresa seja inicialmente classificada em primeiro lugar apenas no Lote 01, permanecendo como remanescente nos demais, poderá a Administração, caso os documentos já tenham sido encaminhados antecipadamente:

- realizar análise prévia dos atestados de capacidade técnica;
- agilizar a eventual convocação da licitante como remanescente;
- reduzir o tempo necessário para conclusão do procedimento licitatório.

21.5.10. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o item descrito neste processo.

21.6. Requisitos de Comprovação de Capacidade Técnica: NATUREZA DOS ATESTADOS E PORCENTAGEM EXIGIDA PARA CADA SEGMENTO: Será aceito a somatória de atestados para cada segmento de relevância solicitado, com o mínimo de comprovação de **5%** da quantidade total de cada segmento:

21.7. Natureza do segmento de relevância: Para fins de comprovação da capacidade técnica, SERÁ:

Segmento de relevância	Lotes	Natureza do grupo	Justificativa da homogeneidade do grupo
Segmento 1 – Materiais metálicos estruturais e perfis siderúrgicos	1 e 8	Barras, perfis, metalons, vergalhões, colunas, treliças, chapas galvanizadas, lambril e policarbonato	Os itens possuem natureza construtiva semelhante, ligados a estruturas metálicas, armações, reforços e componentes de sustentação ou cobertura. Exigem controle de bitola, medida, resistência, padrão de fabricação e compatibilidade com uso em obras/manutenção predial.
Segmento 2 – Cobertura, telhamento, vedação cerâmica e fibrocimento	4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11	Telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento, telhas translúcidas, cumeeiras, acessórios de cobertura, impermeabilização e tijolos cerâmicos	Os lotes concentram materiais de cobertura e vedação em obras, com características comuns de transporte, armazenamento, integridade física, resistência, dimensões e risco de quebra/avaria.
Segmento 3 – Revestimentos, assentamento, acabamento e sistemas leves	12 e 23	Piso, argamassa, rejunte, gesso, drywall, forro PVC, adesivos, selantes e químicos	Os itens são aplicados em acabamento, revestimento, fixação, vedação e instalação predial, possuindo correlação quanto ao uso final, conservação, validade, embalagem e compatibilidade técnica.
Segmento 4 – Madeira, esquadrias, portas e ferragens de instalação	13 e 14	Madeiras estruturais, madeirite, compensados, portas, guarnições, fechaduras, cadeados, dobradiças e trancas	Os itens são vinculados à carpintaria, marcenaria, fechamento, instalação e segurança de ambientes, com exigência de compatibilidade dimensional, resistência, acabamento e fornecimento adequado para manutenção predial.
Segmento 5 – Fixadores, cabos, arames, correntes e acessórios de montagem	2 e 3	Cabos de aço, arames, correntes, cordas, linhas, pregos, parafusos, buchas, barras roscadas, arruelas, porcas e rebites	Os itens são acessórios de fixação, amarração, montagem e instalação, de baixa complexidade técnica individual, mas essenciais à execução de serviços de manutenção e obras.
Segmento 6 –	15, 16, 17,	Ferramentas manuais, brocas,	Os itens são destinados à execução de serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



Segmento de relevância	Lotes	Natureza do grupo	Justificativa da homogeneidade do grupo
Ferramentas, brocas, abrasivos, consumíveis e equipamentos de manutenção	18, 19, 20 e 22	serras copo, discos, lixas, eletrodos, máquinas elétricas portáteis, compressor e andaime tubular	de manutenção, corte, perfuração, soldagem, montagem e apoio operacional, exigindo fornecimento de produtos compatíveis, seguros e adequados ao uso profissional.
Segmento 7 – Material plástico de apoio e acondicionamento	21	Caixa plástica multiuso	O lote possui objeto isolado, de baixa complexidade, ligado a acondicionamento, armazenamento e apoio operacional.

21.8. Obs.: Caso o licitante venha a arrematar mais de um lote pertencente ao mesmo segmento, as quantidades correspondentes serão somadas para fins de cálculo da porcentagem exigida. Por outro lado, se os lotes arrematados pertencerem a segmentos distintos, o cálculo será realizado de forma independente, observando-se a porcentagem estabelecida para cada segmento específico.

Obs 02: Caso surja qualquer dúvida quanto ao método de cálculo da capacidade técnica, ressalta-se que há um exemplo prático disponível no Tópico 13 do ETP, o qual poderá ser consultado para melhor elucidação da matéria.

21.9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

21.9.1. Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados.

21.9.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

21.9.3. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.

21.9.4. Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;

21.9.5. Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021;

22. PROPOSTA READEQUADA

22.1. Após declarada, empresas vencedoras deverão apresentar suas Propostas readequadas;

22.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;



- 22.3.** A Concluída a fase de lances, o licitante arrematante deverá apresentar proposta readequada, contendo a discriminação dos valores atribuídos a cada item integrante do lote. Paralelamente, deverá proceder à atualização desses valores na plataforma Licitanet, garantindo a perfeita correspondência entre a proposta final e o respectivo registro eletrônico no sistema. Informa-se, ainda, que o licitante arrematante deverá ser minucioso na distribuição do valor total do lote entre os itens que o compõem, visto que a soma dos valores atribuídos a cada item deverá, obrigatoriamente, corresponder ao valor total do lote.
- 22.4.** A proposta deverá ser devidamente assinada, mediante assinatura digital com validade jurídica, vinculada a certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (AC) credenciada e regulamentada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 22.5.** Será igualmente aceita a assinatura eletrônica emitida por meio da plataforma GOV.BR, desde que atenda aos níveis de confiabilidade exigidos pela legislação vigente e permita a verificação da autenticidade e integridade do documento.

23. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 23.1.** O custo estimado total da contratação é de Sete milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos, conforme somatória dos custos unitários apostos.
- 23.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 24.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura do contrato ou outro documento equivalente.
- 24.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 25.1.** Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:
- 25.1.1.** Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao Processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- 25.1.2.** Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.
- 25.1.3.** Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado



ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ocorrer no prazo estabelecido anteriormente, contados da solicitação feita pela Administração;

- 25.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecidos anteriormente, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 25.1.5. Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- 25.1.6. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua as exigências deste processo, na tabela dos itens, deste Termo de Referência;
- 25.1.7. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 25.1.8. Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

26. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. São deveres da Contratante:

- 26.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;
- 26.1.2. Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;
- 26.1.3. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 26.1.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 26.1.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- 26.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

27. DAS PROIBIÇÕES

- 27.1. É proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do contrato firmado, contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal do Órgão Gerenciador e órgãos participantes deste processo;
- 27.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto da Compra, salvo se houver prévia autorização da Administração do Órgão Gerenciador deste processo;

28. DOS ANEXOS

- 28.1. ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UNIFICADA
- 28.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP
- 28.3. ANEXO III – DIVISÃO DE QUANTITATIVO POR DEMANDANTE

Castanhal/PA, dia 18 de agosto de 2026

Elaborado por:

Ciente e aprovo:

Isabela Carvalho Patrocinio Costa
Planejamento de Licitação
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Licitações e Suprimentos



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UNIFICADA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UNIFICADA

A empresa __, inscrita no CNPJ sob o nº ____, por intermédio de seu representante legal a ____, portador da carteira de identidade nº ____ e do CPF nº ____, DECLARA, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico nº ____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Castanhal, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Castanhal/PA, __ de ____ de 2026

Representante legal
CPF nº ____



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal a _____, portador da carteira de identidade nº ____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico nº ____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Castanhal, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- I- Está regularmente enquadrada como [Microempresa/Empresa de Pequeno Porte], nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- II- No último ano-calendário encerrado, sua receita bruta foi compatível com os limites legais de enquadramento;
- III- No ano-calendário da realização da presente licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública que, somados, ultrapassem a receita bruta máxima admitida para Empresa de Pequeno Porte (R\$ 4.800.000,00), se estiver nesse enquadramento;
- IV- Está ciente de que a falsidade desta declaração sujeita a empresa às sanções previstas na legislação vigente.

A presente declaração é firmada para que produza todos os efeitos legais, atestando a veracidade das informações aqui prestadas, sujeitando-se a empresa às sanções cabíveis em caso de falsidade.

Castanhal/PA, ____ de ____ de 2026

Representante legal
CPF nº _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



ANEXO III – DIVISÃO POR DEMANDANTE

ITEM NOVO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEMAS QTD	SEMAS R\$	SEMMA QTD	SEMMA R\$	SEMUTRAN QTD	SEMUTRAN R\$	SEMEL QTD	SEMEL R\$	SEMADA QTD	SEMADA R\$	SEMED QTD	SEMED R\$	SINFRA QTD	SINFRA R\$	SEMOB QTD	SEMOB R\$	SUB APEÚ QTD	SUB APEÚ R\$	SUB JADERLANDIA QTD	SUB JADERLANDIA R\$	QTD TOTAL CALCULADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CALCULADO
1	VERGALHÃO CA - 60 - 4,20mm x 12,00m (LISO)	VA R A	5	R\$ 186,20	30	R\$ 1.117,20	0	R\$ 0,00	150	R\$ 5.586,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 1.489,60	60	R\$ 2.234,40	300	R\$ 11.172,00	100	R\$ 3.724,00 0	0	R\$ 0,00	685	R\$ 37,24	R\$ 25.509,40
2	VERGALHÃO CA - 60 - 5,00mm x 12,00m (LISO)	VA R A	10	R\$ 397,10	50	R\$ 1.985,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 794,20	60	R\$ 2.382,60	250	R\$ 9.927,50	50	R\$ 1.985,50 0	0	R\$ 0,00	440	R\$ 39,71	R\$ 17.472,40
3	VERGALHÃO CA - 50 - 6,30mm (1/4") x 12,00m	VA R A	5	R\$ 302,85	50	R\$ 3.028,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.211,40	60	R\$ 3.634,20	800	R\$ 48.456,00	50	R\$ 3.028,50 0	0	R\$ 0,00	985	R\$ 60,57	R\$ 59.661,45
4	VERGALHÃO CA - 50 - 8,00mm (5/16") x 12,00m	VA R A	5	R\$ 324,05	30	R\$ 1.944,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 3.240,50	40	R\$ 2.592,40	60	R\$ 3.888,60	300	R\$ 19.443,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	485	R\$ 64,81	R\$ 31.432,85
5	VERGALHÃO CA - 50 - 10,00mm (3/8") x 12,00m	VA R A	5	R\$ 408,20	30	R\$ 2.449,20	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.632,80	50	R\$ 4.082,00	40	R\$ 3.265,60	60	R\$ 4.898,40	500	R\$ 40.820,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	705	R\$ 81,64	R\$ 57.556,20
6	VERGALHÃO CA - 50 - 12,50mm (1/2") x 12,00m	VA R A	5	R\$ 664,70	40	R\$ 5.317,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 2.658,80	60	R\$ 7.976,40	500	R\$ 66.470,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	625	R\$ 132,90 4	R\$ 83.087,50
7	VERGALHÃO CA - 50 - 16,00mm (5/8") x 12,00m	VA R A	5	R\$ 1.127,60	50	R\$ 11.276,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 4.510,40	60	R\$ 13.531,20	500	R\$ 112.760,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	635	R\$ 225,50 2	R\$ 143.205,20
8	VERGALHÃO CA- 50 20,00mm (3/4") x 12,00m	VA R A	10	R\$ 2.990,80	50	R\$ 14.954,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 14.954,0 0	20	R\$ 5.981,60	60	R\$ 17.944,80	500	R\$ 149.540,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	690	R\$ 299,00 8	R\$ 206.365,20
9	VERGALHÃO LISO 1/6	VA R A	5	R\$ 353,25	50	R\$ 3.532,50	0	R\$ 0,00	100	R\$ 7.065,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.413,00	60	R\$ 4.239,00	80	R\$ 5.652,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	315	R\$ 70,65	R\$ 22.254,75
	TOTAL DO LOTE 1		55	R\$ 6.754,75	380	R\$ 45.604,80	0	R\$ 0,00	270	R\$ 14.283,8 0	150	R\$ 22.276,5 0	240	R\$ 23.917,00	54 0	R\$ 60.729,60	373 0	R\$ 464.240,50	200	R\$ 8.738,00 0	0	R\$ 0,00	5565		R\$ 646.544,95
10	ARAME RECOZIDO	KG	10	R\$ 237,00	40	R\$ 948,00	0	R\$ 0,00	80	R\$ 1.896,00	40	R\$ 948,00	30	R\$ 711,00	50	R\$ 1.185,00	400	R\$ 9.480,00	30	R\$ 711,00	40	R\$ 948,00	720	R\$ 23,70	R\$ 17.064,00
11	CABO DE AÇO Ø1/4" - ALMA DE FIBRA	M	35	R\$ 610,40	80	R\$ 1.395,20	0	R\$ 0,00	100 0	R\$ 17.440,0 0	0	R\$ 0,00	20	R\$ 348,80	10 0	R\$ 1.744,00	300	R\$ 5.232,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1535	R\$ 17,44	R\$ 26.770,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



12	CABO DE AÇO Ø3/8" - ALMA DE FIBRA	M	5	R\$ 120,25	5	R\$ 120,25	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 481,00	100	R\$ 2.405,00	250	R\$ 6.012,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	380	R\$ 24,05	R\$ 9.139,00
13	CABO DE AÇO Ø1/2" - ALMA DE FIBRA	M	5	R\$ 149,50	5	R\$ 149,50	0	R\$ 0,00	500	R\$ 14.950,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 598,00	100	R\$ 2.990,00	50	R\$ 1.495,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	680	R\$ 29,90	R\$ 20.332,00
14	CABO DE AÇO Ø5/8" - ALMA DE FIBRA	M	35	R\$ 1.926,75	5	R\$ 275,25	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.101,00	100	R\$ 5.505,00	80	R\$ 4.404,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 1.101,00	260	R\$ 55,05	R\$ 14.313,00
15	CORRENTE GALVANIZADA ESPESSURA 12,5mm (12,5MM X 46MM X 72MM),	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 259,90	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
16	CORRENTE GALVANIZADA ESPESSURA 6,0mm (6MM X 22MM X 40MM),	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 3.429,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 342,90	R\$ 3.429,40
17	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO (PP),	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 154,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
18	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO DIÂMETRO 10 MM..	METRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 379,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
19	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO BITOLA 20 MM	METRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 155,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
20	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO BITOLA 4,0 MM.	METRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 822,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 2,74	R\$ 822,00
21	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO BITOLA 6,0 MM.	METRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 564,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 1,41	R\$ 564,00
22	LINHA DE NYLON 0,8MM -	ROLLO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 383,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 7,66	R\$ 383,00
	TOTAL DO LOTE 2		90	R\$ 3.043,90	135	R\$ 2.888,20	1	R\$ 154,00	1580	R\$ 34.286,00	40	R\$ 948,00	1080	R\$ 9.232,10	450	R\$ 13.829,00	1080	R\$ 26.623,50	30	R\$ 711,00	60	R\$ 2.049,00	4546		R\$ 93.764,70
23	PARAFUSO SOBERBO GALVANIZADO COM ARRUELA DE BORRACHA 5/16" x 110mm	UND	6	R\$ 3,30	300	R\$ 165,00	200	R\$ 110,00	30	R\$ 16,50	0	R\$ 0,00	100	R\$ 55,00	200	R\$ 110,00	250	R\$ 137,50	2000	R\$ 1.100,00	0	R\$ 0,00	3086	R\$ 0,55	R\$ 1.697,30
24	BUCHA 10MM	UND	75	R\$ 120,00	30	R\$ 48,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 1.600,00	200	R\$ 320,00	1000	R\$ 1.600,00	500	R\$ 800,00	1000	R\$ 1.600,00	50	R\$ 80,00	0	R\$ 0,00	3855	R\$ 1,60	R\$ 6.168,00
25	PARAFUSO fenda cruzada AUTOATARRAXANTE CABEÇA CHATA TIPO 6MM X 30	UND	55	R\$ 105,05	100	R\$ 191,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 1.910,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 1.910,00	300	R\$ 573,00	1000	R\$ 1.910,00	50	R\$ 95,50	0	R\$ 0,00	3505	R\$ 1,91	R\$ 6.694,55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

26	PARAFUSO SEXTAVADO 10 MM	UND	80	R\$ 192,00	150	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 1.200,00	0	R\$ 0,00	100 0	R\$ 2.400,00	30 0	R\$ 720,00	100 0	R\$ 2.400,00	50	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	3080	R\$ 2,40	R\$ 7.392,00
27	PARAFUSO TIPO L 6MM	UND	80	R\$ 124,80	180	R\$ 280,80	0	R\$ 0,00	500	R\$ 780,00	0	R\$ 0,00	100 0	R\$ 1.560,00	25 0	R\$ 390,00	500	R\$ 780,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2510	R\$ 1,56	R\$ 3.915,60
28	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA UNC 1/4 X 3 ZINCADO BRANCO	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 1.790,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
29	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO, 6MM.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500 0	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
30	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO, 8MM.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	200 0	R\$ 120,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
31	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO, COM ANEL, 10MM.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500 0	R\$ 700,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
32	BUCHA PLÁSTICA TIPO FLY Nº 2 (04 - 13mm). APLICAÇÃO: GESSO.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 110,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
33	PARAFUSO fenda cruzada 3,0 X 10MM APLICAÇÃO: Fixação de dobradiças em portas de madeira, fixação de dobradiças em portas de madeira, entre outras aplicações	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	600 0	R\$ 360,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
34	PARAFUSO fenda cruzada 4,0X 20MM APLICAÇÃO: Fixação de dobradiças em portas de madeira, entre outras aplicações	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	600 0	R\$ 720,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
35	Parafuso Rosca Auto- Atarraxante Zincado, Sextavado, com Arruela e Fenda	CX	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 647,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 64,74	R\$ 647,40
36	PARAFUSO ROSCA MÉTRICA FENDA RETA BICROMATIZADO M 3,5	CX	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 674,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 67,42	R\$ 674,20

[illegible]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



		KG	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 18,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0		0	R\$ 0,00	50		R\$ 18,00
47	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX, MEDIDA 1/2" X 1,0M	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 4.546,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 45,46	R\$ 4.546,00
48	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX, MEDIDA 3/8" X 1,0M	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
49	BARRA ROSCADA DE AÇO INOX, MEDIDA 5/16" X 1,0M	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 4.258,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 42,58	R\$ 4.258,00
50	Porca Sextavada 1/2" Unc UNIDADE DE	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 673,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 22,45	R\$ 673,50
51	Porca Sextavada 3/8" Unc UNIDADE DE no mínimo 500 peças	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 2.470,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 82,36	R\$ 2.470,80
52	Porca Sextavada Aço 5/16 Zincado UNC UNIDADE	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 1.974,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 65,82	R\$ 1.974,60
53	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 3.2 X 12 UNIDADE DE	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 766,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 15,33	R\$ 766,50
54	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 12 UNIDADE DE	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 714,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
55	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 14 UNIDADE DE	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.006,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 20,13	R\$ 1.006,50
56	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 16 UNIDADE DE	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 550,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 11,01	R\$ 550,50
57	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4.0 X 22 UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote c/ 100 unidades	PCT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.510,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 30,20	R\$ 1.510,00
58	100 Parafuso Francês 1/4 X 4 - 10cm Com Porca E Arruela (s 1/4 X 4 - 10,2cm)	KIT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 332,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 66,46	R\$ 332,30
	TOTAL DO LOTE 3		296	R\$ 545,15	760	R\$ 1.044,80	3235	R\$ 3.275,90	3030	R\$ 5.506,50	200	R\$ 320,00	29450	R\$ 32.510,30	1550	R\$ 2.593,00	3750	R\$ 6.827,50	2150	R\$ 1.395,500	0	R\$ 0,00	44421		R\$ 54.018,65
59	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS).	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 127.630,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 127,63	R\$ 127.630,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



60	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 1,10 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT-15210	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 149.330,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 149,33	R\$ 149.330,00
61	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO, ESPESSURA 1,10mm TAMANHO 0,92 x 2,44m	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 37.730,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 150,92	R\$ 37.730,00
	TOTAL DO LOTE 4		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2250	R\$ 314.690,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2250		R\$ 314.690,00
62	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm TAMANHO 0,92 x 2,44m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS).	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4000	R\$ 510.520,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4000	R\$ 127,603	R\$ 510.520,00
63	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 29.866,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 149,303	R\$ 29.866,00
64	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA EM POLIPROPILENO,	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 45.276,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 150,902	R\$ 45.276,00
	TOTAL DO LOTE 5		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4500	R\$ 585.662,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4500		R\$ 585.662,00
65	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	UND	45	R\$ 5.116,05	200	R\$ 22.738,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 22.738,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 56.845,00	150	R\$ 17.053,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 5.684,500	0	R\$ 0,00	1145	R\$ 113,609	R\$ 130.175,05
66	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	UND	15	R\$ 1.147,65	200	R\$ 15.302,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 15.302,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 7.651,00	150	R\$ 11.476,50	0	R\$ 0,00	50	R\$ 3.825,500	0	R\$ 0,00	715	R\$ 76,51	R\$ 54.704,65
67	MANTA IMPERMEAVEL E TÉRMICA	ROLO	75	R\$ 7.446,00	500	R\$ 49.640,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 1.489,20	20	R\$ 1.985,60	100	R\$ 9.928,00	15	R\$ 1.489,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 198,56	0	R\$ 0,00	727	R\$ 99,28	R\$ 72.176,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



68	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA	RO LO	75	R\$ 37.741,50	100	R\$ 50.322,00	4	R\$ 2.012,88	30	R\$ 15.096,60	20	R\$ 10.064,40	100	R\$ 50.322,00	15	R\$ 7.548,30	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.006,404	0	R\$ 0,00	346	R\$ 503,202	R\$ 174.114,12
69	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL	UND	52	R\$ 2.281,24	100	R\$ 4.387,00	5	R\$ 219,35	30	R\$ 1.316,10	0	R\$ 0,00	50	R\$ 2.193,50	50	R\$ 2.193,50	0	R\$ 0,00	5	R\$ 219,35	50	R\$ 2.193,50	342	R\$ 43,87	R\$ 15.003,54
70	FITA ALUMINIZADA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA MULTIUSO 30 CM X 10M	RO LO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 6.393,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 63,93	R\$ 6.393,00
71	FITA ALUMINIZADA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA MULTIUSO 90 CM X 10M	RO LO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 11.591,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 231,802	R\$ 11.591,00
72	MANTA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃ O	BA L DE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 6.960,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 232,002	R\$ 6.960,60
73	SELANTE A BASE DE POLIURETANO, para vedação de calhas, 400G	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.302,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
74	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)	UND	40	R\$ 140,40	150 0	R\$ 5.265,00	0	R\$ 0,00	100 0	R\$ 3.510,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 351,00	50 0	R\$ 1.755,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3140	R\$ 3,51	R\$ 11.021,40
	TOTAL DO LOTE 6		30 2	R\$ 53.872,84	260 0	R\$ 147.654,00	9	R\$ 2.232,23	147 5	R\$ 59.451,90	40	R\$ 12.050,00	123 0	R\$ 153.537,10	88 0	R\$ 41.516,00	0	R\$ 0,00	109	R\$ 10.934,0035	50	R\$ 2.193,50	6695		R\$ 483.441,92
75	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5mm, TAMANHO 1,10m. SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS). FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT-15210.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 45.476,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 113,60	R\$ 45.476,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

																								9	
76	CUMEEIRA NORMAL ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 19.127,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 76,51	R\$ 19.127,50
77	MANTA IMPERMEÁVEL E TÉRMICA	ROLO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 49.640,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 99,28	R\$ 49.640,00
78	MANTA ISOLANTE TÉRMICA E ACÚSTICA COM ESPESSURA 20mm.	ROLO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 125.805,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 503,20	R\$ 125.805,00
79	ADESIVO SELANTE IMPERMEÁVEL EMBALAGEM 400G	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 21.935,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 43,87	R\$ 21.935,00
80	CALÇO PLÁSTICO DE FIXAÇÃO PARA TELHA ONDULADA- 40x125mm (A X C)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 3.510,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
	TOTAL DO LOTE 7		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2900	R\$ 265.493,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2900		R\$ 265.493,50
81	CHAPA GALVANIZADA Nº18	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.705,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 170,50	R\$ 1.705,30
82	LAMBRIL 09 ONDAS 2X1,20	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 2.034,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 203,40	R\$ 2.034,50
83	BARRINHA DE ½ X 1x8	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.150,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
84	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº28 x 0,43MM X 1,20M	METRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2000	R\$ 173.420,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2000	R\$ 86,71	R\$ 173.420,00
85	POLICARBONATO ESPESSURA 4MM, 2,10 LARGURA X 6MTS COMPRIMENTO	UNID	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 22.711,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 227,10	R\$ 22.711,00
86	PERFIL H PARA POLICARBONATO 4/6MM X 6MTS Cor:Azul, preto, verde, cinza ou transparente	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 6.597,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 65,97	R\$ 6.597,00
	TOTAL DO LOTE 8		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	70	R\$ 4.889,80	0	R\$ 0,00	2200	R\$ 202.728,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2270		R\$ 207.617,80
87	TIJOLO CERÂMICO – 9 x 14 x 19cm (L x C)	MILHEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 592.775,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	500	R\$ 1.185,00	R\$ 592.775,00
88	TIJOLO CERÂMICO – 9	MILH	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 560.001,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 1.866,00	R\$ 560.001,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	x 19 x 29cm (L x A x C)	EIRO																						67	
	TOTAL DO LOTE 9		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	800	R\$ 1.152.776,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	800		R\$ 1.152.776,00
89	TIJOLO CERÂMICO – 9 x 14 x 19cm (L x C)	MIL H EIRO	40 0	R\$ 474.220,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 1.185,00 55	R\$ 474.220,00
90	TIJOLO CERÂMICO – 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MIL H EIRO	3	R\$ 5.600,01	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 1.866,00 67	R\$ 5.600,01
	TOTAL DO LOTE 10		40 3	R\$ 479.820,01	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	403		R\$ 479.820,01
91	TIJOLO CERÂMICO – 9 x 14 x 19cm (L x C)	MIL H EIRO	0	R\$ 0,00	100	R\$ 118.555,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.927,75	0	R\$ 0,00	40	R\$ 47.422,00	15	R\$ 17.783,25	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	160	R\$ 1.185,00 55	R\$ 189.688,00
92	TIJOLO CERÂMICO – 9 x 19 x 29cm (L x A x C)	MIL H EIRO	0	R\$ 0,00	50	R\$ 93.333,50	0	R\$ 0,00	15	R\$ 28.000,05	10	R\$ 18.666,70	40	R\$ 74.666,80	15	R\$ 28.000,05	0	R\$ 0,00	5	R\$ 9.333,305	4	R\$ 7.466,68	139	R\$ 1.866,00 67	R\$ 259.467,13
	TOTAL DO LOTE 11		0	R\$ 0,00	150	R\$ 211.888,50	0	R\$ 0,00	20	R\$ 33.927,80	10	R\$ 18.666,70	80	R\$ 122.088,80	30	R\$ 45.783,30	0	R\$ 0,00	5	R\$ 9.333,305	4	R\$ 7.466,68	299		R\$ 449.155,13
93	FORRO PVC LISO 15CM DE LARGURA COM 6M DE COMPRIMENTO BRANCO	ME T RO	20 0	R\$ 13.924,00	100 0	R\$ 69.620,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 6.962,00	100 0	R\$ 69.620,00	400	R\$ 27.848,00	40 0	R\$ 27.848,00	150 0	R\$ 104.430,00	100	R\$ 6.962,00 0	50	R\$ 3.481,00	4750	R\$ 69,62	R\$ 330.695,00
94	ACABAMENTO PVC PERFIL U 6MT BRANCO	UND	10 5	R\$ 3.029,25	150 0	R\$ 43.275,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.442,50	0	R\$ 0,00	500	R\$ 14.425,00	15 0	R\$ 4.327,50	150 0	R\$ 43.275,00	20	R\$ 577,00	50	R\$ 1.442,50	3875	R\$ 28,85	R\$ 111.793,75
95	EMENDA TIPO H PARA FORRO PVC 7MM X 6,0M	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 14.940,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 37,35	R\$ 14.940,00
96	FORRO PVC, COR:BRANCO, TIPO: LISO, ACABAMENTO: BRILHO MEDIDAS FOLHA (L x C): 20CM X 9,5M	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100 0	R\$ 34.580,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 34,58	R\$ 34.580,00
	TOTAL DO LOTE 12		30	R\$ 16.953,25	250	R\$ 112.895,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 8.404,50	100 0	R\$ 69.620,00	230	R\$ 91.793,00	55 0	R\$ 32.175,50	300 0	R\$ 147.705,00	120	R\$ 7.539,00	100	R\$ 4.923,50	1002		R\$ 492.008,75

[illegible]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	ACABAMENTO EM																								
	INOX OU PRETO.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 7.216,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 72,16	R\$ 7.216,00
109	KIT TRAVA PARA PORTA COM PORTA-	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.704,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 17,04	R\$ 1.704,00
	TOTAL DO LOTE 13		159	R\$ 10.356,47	310	R\$ 24.764,70	4	R\$ 185,60	950	R\$ 59.538,00	296	R\$ 21.054,42	3710	R\$ 210.130,90	400	R\$ 26.574,00	3000	R\$ 198.906,00	85	R\$ 6.399,205	100	R\$ 5.242,20	9014		R\$ 563.151,54
110	Porta de Alumínio para Sanitários 170x60	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 120.640,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 482,506	R\$ 120.640,00
111	PORTA DE MADEIRA TIPO HDF 210	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 20.128,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 201,208	R\$ 20.128,00
112	PORTA DE MADEIRA TIPO HDF 210CM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 20.558,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 205,508	R\$ 20.558,00
113	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 210CM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 48.192,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 192,707	R\$ 48.192,50
114	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 210CM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 51.965,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 207,806	R\$ 51.965,00
115	CAXILHO DE MADEIRA PARA PORT	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 66.764,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 166,901	R\$ 66.764,00
116	ALISAR DE MADEIRA PARA	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 23.224,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 58,06	R\$ 23.224,00
	TOTAL DO LOTE 14		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1750	R\$ 351.471,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1750		R\$ 351.471,50
117	TRENA COM 5 MTS	UND	10	R\$ 276,30	30	R\$ 828,90	10	R\$ 276,30	10	R\$ 276,30	20	R\$ 552,60	100	R\$ 2.763,00	15	R\$ 414,45	200	R\$ 5.526,00	3	R\$ 82,89	10	R\$ 276,30	408	R\$ 27,63	R\$ 11.273,04
118	MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL, Diâmetro interno de 5/16" e espessura de 1,5 mm	METRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 11,40	0	R\$ 0,00	200	R\$ 456,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	205	R\$ 2,28	R\$ 467,40
119	LINHA DE PEDREIRO LISA - 100 m	ROLO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 1.290,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
120	LAPIS CARPINTEIRO/ MACENEIRO - MARCAÇÕES 12 PÇS	CAXA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 3.535,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 35,35	R\$ 3.535,00
121	TRENA DE FIBRA DE	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$	0	R\$	0	R\$ 0,00	52	R\$ 193,70	R\$ 10.072,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	VIDRO COM CORPO EM ABS - 50 M							387,40										9.685,00		0,00				0	
122	TRENA LASER DIGITAL PROFISSIONAL DE PRECISÃO - 40 M	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 42.650,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 853,00 0	R\$ 42.650,00
123	Giz Tiza Blanca x 100 em barra circular - branco-prisma	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 253,35	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 50,67	R\$ 253,35
124	TRENA MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICA COM RODA (Diâmetro da roda: 330 mm) 6 DÍGITOS	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 574,38	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 287,10 9	R\$ 574,38
125	Nível de alumínio 18" Desenho com leitura de topo para melhor facilitar na visualização	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 321,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 32,11	R\$ 321,10
126	KIT DE CHAVES COMBINADAS 6MM A 32 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 2.275,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 284,40 5	R\$ 2.275,60
127	CHAVE INGLESA 2"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 587,76	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 73,47	R\$ 587,76
128	CHAVE GRIFON 3"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 887,44	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 110,90 3	R\$ 887,44
129	CHAVE ALLEN KIT 10 MM A 19 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 1.636,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 102,20 5	R\$ 1.636,00
130	CHAVE DE FENDA 1/4X 200 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 230,16	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 28,77	R\$ 230,16
131	CHAVE DE FENDA 5/16X 200 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 412,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 51,60	R\$ 412,80
132	CHAVE fenda cruzada 1/ 4 X 200 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 352,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 44,09	R\$ 352,72
133	CHAVE fenda cruzada 5/ 16 X 200 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 147,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 18,40	R\$ 147,20
134	CHAVE SOQUETE KIT 8 MM A 32 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.285,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 160,70 0	R\$ 1.285,60
135	ALICATE REBITES, Alicate manual	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 403,70	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 40,37	R\$ 403,70
136	Jogo De Chave Boca E Estrela Combinada 12 Pçs	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 217,82	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 108,90 1	R\$ 217,82
137	Jogo De Chaves De Fenda	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 73,45	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 73,45	R\$ 73,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	- 6 Peças																								
138	Jogo De Chaves De Fenda Ponta Cruzada 5 Peças	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 70,52	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 70,52	R\$ 70,52
139	Alicate Universal (8 Polegadas)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 130,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 43,50	R\$ 130,50
140	Alicate Pressão Mordente Triangular 10"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 303,46	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 151,70 3	R\$ 303,46
141	Alicate de Corte Diagonal 6"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 70,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 70,50	R\$ 70,50
142	Jogo de Soquetes e Ponteiros, Encaixe de 1/4", com 33 Peças	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 194,83	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 194,80 3	R\$ 194,83
143	Chave Biela 17 Mm Tipo L Niquelado	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 36,51	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 36,51	R\$ 36,51
144	ARCO DE SERRA 12" — INDUSTRIAL	UND	10	R\$ 612,80	25	R\$ 1.532,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 612,80	12	R\$ 735,36	20	R\$ 1.225,60	50	R\$ 3.064,00	200	R\$ 12.256,00	2	R\$ 122,56	5	R\$ 306,40	334	R\$ 61,28	R\$ 20.467,52
145	ARCO DE SERRA	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 382,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 38,25	R\$ 382,50
146	LIMA REDONDA 1/4 POL	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 306,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 30,63	R\$ 306,30
147	Espátula Aço Cromado 12,6 cm	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 391,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 39,18	R\$ 391,80
148	Martelo de Unha 29 mm (Material em aço, cabo de madeira, 29mm)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 264,34	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 132,10 7	R\$ 264,34
149	Cavadeira Articulada Com Cabo De Aço Forjada (Material em aço forjado, cabo de madeira)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 280,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 56,10	R\$ 280,50
150	Colher de Pedreiro 10" Redonda	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 306,28	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 76,57	R\$ 306,28
151	Facão Terçado 17 Pol. Cabo de Madeira	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 537,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 134,40 0	R\$ 537,60
152	Facão para Mato com Lâmina em Aço Carbono e Cabo de Madeira 20"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 153,33	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 153,30 3	R\$ 153,33
153	Arco de Serra 12" as 125 Regulável	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 65,37	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 65,37	R\$ 65,37
154	Nível Plástico Com Base Magnética 9"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 79,36	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 39,68	R\$ 79,36
155	Kit Jogo Formão Para Entalhar Esculpir Madeira	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 79,74	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 79,74	R\$ 79,74
156	Lima Chata Murça, Com Cabo, Encartelada 8"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 20,73	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 20,73	R\$ 20,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	TOTAL DO LOTE 15		20	R\$ 889,10	55	R\$ 2.360,90	62	R\$ 4.768,07	20	R\$ 889,10	142	R\$ 10.195,74	135	R\$ 4.321,10	65	R\$ 3.478,45	900	R\$ 75.398,00	5	R\$ 205,45	15	R\$ 582,70	1419		R\$ 103.088,61
157	BROCA PARA CONCRETO 12 MM	UND	10	R\$ 399,50	20	R\$ 799,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.997,50	24	R\$ 958,80	30	R\$ 1.198,50	15	R\$ 599,25	400	R\$ 15.980,00	5	R\$ 199,75	20	R\$ 799,00	574	R\$ 39,95	R\$ 22.931,30
158	BROCA PARA CONCRETO 5 MM	UND	5	R\$ 98,00	20	R\$ 392,00	2	R\$ 39,20	50	R\$ 980,00	24	R\$ 470,40	50	R\$ 980,00	30	R\$ 588,00	200	R\$ 3.920,00	5	R\$ 98,00	20	R\$ 392,00	406	R\$ 19,60	R\$ 7.957,60
159	BROCA PARA CONCRETO 6 MM	UND	5	R\$ 140,65	20	R\$ 562,60	2	R\$ 56,26	50	R\$ 1.406,50	24	R\$ 675,12	50	R\$ 1.406,50	30	R\$ 843,90	200	R\$ 5.626,00	5	R\$ 140,65	20	R\$ 562,60	406	R\$ 28,13	R\$ 11.420,78
160	BROCA PARA CONCRETO 8 MM	UND	5	R\$ 167,00	20	R\$ 668,00	2	R\$ 66,80	100	R\$ 3.340,00	24	R\$ 801,60	50	R\$ 1.670,00	30	R\$ 1.002,00	200	R\$ 6.680,00	5	R\$ 167,00	20	R\$ 668,00	456	R\$ 33,40	R\$ 15.230,40
161	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	UND	5	R\$ 157,85	40	R\$ 1.262,80	0	R\$ 0,00	50	R\$ 1.578,50	100	R\$ 3.157,00	50	R\$ 1.578,50	30	R\$ 947,10	100	R\$ 3.157,00	5	R\$ 157,85	20	R\$ 631,40	400	R\$ 31,57	R\$ 12.628,00
162	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 10 MM	UND	5	R\$ 223,75	30	R\$ 1.342,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 447,50	100	R\$ 4.475,00	50	R\$ 2.237,50	30	R\$ 1.342,50	100	R\$ 4.475,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 895,00	345	R\$ 44,75	R\$ 15.438,75
163	ADAPTADOR SDS PLUS PARA MANDRIL 1/2"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 104,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 10,40	R\$ 104,00
164	Broca de Widea 10 x 300 mm para Concreto com Encaixe SDS PLUS	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 139,35	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 9,29	R\$ 139,35
165	Broca de Widea 12 x 300 mm para Concreto com Encaixe SDS PLUS	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 133,65	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 8,91	R\$ 133,65
166	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 6 MM X 160MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 306,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
167	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 8 MM X 6 MM X 160MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 139,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 4,66	R\$ 139,80
168	PONTEIRA SDS PLUS 14 X 250MM Utilizada em martelos para trabalho de perfuração em pedra, concreto, tijolo	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 496,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 16,56	R\$ 496,80
169	TALHADEIRA SDS PLUS 14MM X 250MM X 40MM Utilizada em martelos para remoção de alvenarias leves por processo de impacto	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 132,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 13,26	R\$ 132,60
170	Kit Jogo De Brocas de três pontas	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 36,70	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 36,70	R\$ 36,70
171	Jogo De Broca mista 8	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 53,47	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 53,47	R\$ 53,47
172	Broca 3 Pontas com 10 mm (Composição: Aço carbono)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 93,15	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 18,63	R\$ 93,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



173	Broca Aço Rápido para Metal ANSI B 94 11M de	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 94,05	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 18,81	R\$ 94,05
174	Broca Chata para Madeira 10mm x 6 Pol	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 373,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
175	Broca Chata para Madeira 12mm x 6 Pol	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 108,15	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 7,21	R\$ 108,15
176	Broca Chata para Madeira 14mm x 6 Pol	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 239,25	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 15,95	R\$ 239,25
177	Broca Chata para Madeira 16mm x 6 Pol	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 281,70	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 18,78	R\$ 281,70
178	Broca Chata para Madeira 25mm x 6 Pol	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 101,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 6,76	R\$ 101,40
179	Broca Chata para Madeira 50mm x 6 Pol	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 370,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 24,70	R\$ 370,50
180	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA - 8	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 243,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
181	JOGO DE BROCAS PARA METAL - 8 PÇS	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 203,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 20,31	R\$ 203,10
	TOTAL DO LOTE 16		35	R\$ 1.186,75	150	R\$ 5.026,90	18	R\$ 439,63	310	R\$ 9.750,00	296	R\$ 10.537,92	530	R\$ 12.443,80	165	R\$ 5.322,75	1200	R\$ 39.838,00	25	R\$ 763,25	120	R\$ 3.948,00	2849		R\$ 89.257,00
182	SERRA COPO DIAMANTADA 40 MM	UND	12	R\$ 1.741,32	10	R\$ 1.451,10	0	R\$ 0,00	50	R\$ 7.255,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.451,10	20	R\$ 2.902,20	70	R\$ 10.157,70	3	R\$ 435,33	10	R\$ 1.451,10	185	R\$ 145,101	R\$ 26.845,35
183	SERRA COPO DIAMANTADA 50 MM	UND	10	R\$ 1.552,70	50	R\$ 7.763,50	1	R\$ 155,27	50	R\$ 7.763,50	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.552,70	20	R\$ 3.105,40	80	R\$ 12.421,60	3	R\$ 465,81	10	R\$ 1.552,70	234	R\$ 155,207	R\$ 36.333,18
184	CHAVE PARA MANDRIL 13MM - 1/2"	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 209,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 13,94	R\$ 209,10
185	MANDRIL C/ CHAVE 13MM - 1/2" / 20F ABERTURA 1,5MM A 13MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 584,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 29,22	R\$ 584,40
186	MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 10MM X 3/8" Indicada para furadeiras manuais e parafusadeiras à bateria.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 372,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 37,21	R\$ 372,10
187	MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 13MM X 1/2" Indicada para furadeiras manuais e parafusadeiras à bateria. Dispensa a utilização de chaves para mandril	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 273,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 27,33	R\$ 273,30
188	SERRA COPO DIAMANTADA 60 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 1.527,45	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 101,803	R\$ 1.527,45
189	SERRA COPO DIAMANTADA 65 MM	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 1.990,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 132,702	R\$ 1.990,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



190	Haste adaptadora com encaixe tipo SDS Plus para serra copo diamantada, com 20 cm de comprimento APLICAÇÃO: Para serras copo para perfurar concreto; Rosca de encaixe no serra copo: M12	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 461,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 46,12	R\$ 461,20
	TOTAL DO LOTE 17		22	R\$ 3.294,02	60	R\$ 9.214,60	1	R\$ 155,27	100	R\$ 15.019,00	0	R\$ 0,00	115	R\$ 8.422,15	40	R\$ 6.007,60	150	R\$ 22.579,30	6	R\$ 901,14	20	R\$ 3.003,80	514		R\$ 68.596,88
191	ELETRODO REVESTIDO E - 6013 – Ø 2,50mm	KG	5	R\$ 146,95	100	R\$ 2.939,00	6	R\$ 176,34	100	R\$ 2.939,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 587,80	40	R\$ 1.175,60	100	R\$ 29.390,00	8	R\$ 235,12	0	R\$ 0,00	1279	R\$ 29,39	R\$ 37.589,81
192	ELETRODO REVESTIDO E - 6013 – Ø 3,25mm	KG	5	R\$ 99,60	100	R\$ 1.992,00	5	R\$ 99,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 398,40	40	R\$ 796,80	500	R\$ 9.960,00	4	R\$ 79,68	0	R\$ 0,00	674	R\$ 19,92	R\$ 13.426,08
193	DISCO DE CORTE P/ FERRO	UND	5	R\$ 89,75	20	R\$ 359,00	0	R\$ 0,00	150	R\$ 2.692,50	60	R\$ 1.077,00	50	R\$ 897,50	20	R\$ 3.590,00	300	R\$ 5.385,00	10	R\$ 179,50	50	R\$ 897,50	845	R\$ 17,95	R\$ 15.167,75
194	DISCO DE CORTE 12" 1 X B	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 6.129,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	100	R\$ 61,29	R\$ 6.129,00
195	DISCO DE DESBARTES 07" 1X8 7X8	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 4.433,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 88,66	R\$ 4.433,00
196	disco de corte 14 polegadas (355,0 mm x 3,2 mm x 25,40 mm, dev)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 590,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 39,34	R\$ 590,10
197	Disco De Corte 180mm X 3,2mm X 22,23mm Dev	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 456,75	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 18,27	R\$ 456,75
198	Disco de Corte Aço Para Esmerilhadeira (Dimensões: Diâmetro do disco de corte: 115 mm, Espessura 1 mm, Diâmetro central: 22.2 mm)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 207,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
199	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO 110mm, COM FURO 20mm, Max RPM: 14.000.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 6.417,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 21,39	R\$ 6.417,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



200	DISCO DE CORTE PARA AÇO/METAL 4.1/2" (Medidas: 115MM x 1,6mm x 22,2mm), Max RPM 13.300.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 485,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 1,94	R\$ 485,00
201	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM (4.3") Indicado para corte de ardósia, granito, mármore, concreto, fibra de vidro, tijolo, telha esmaltada, e basalto.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 1.990,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
202	Lixa Ferro nº 150	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 138,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80
203	Lixa Ferro nº 80	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 114,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
204	Disco De Lixa Flap 7" (180 x 22 mm - Grão 100)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 352,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 23,53	R\$ 352,95
204	Lâmina de Serra Circular com Dentes de Metal Duro/Videa, 185 x 20 mm, 24 Dentes	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 39,33	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33
206	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 24 DENTES, Diâmetro: 110mm, Furo: 20mm.	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 3.407,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	250	R\$ 13,63	R\$ 3.407,50
	TOTAL DO LOTE 18		15	R\$ 336,30	220	R\$ 5.290,00	157	R\$ 2.175,37	400	R\$ 16.193,50	60	R\$ 1.077,00	1090	R\$ 14.183,20	280	R\$ 5.562,40	1800	R\$ 44.735,00	22	R\$ 494,30	50	R\$ 897,50	4094		R\$ 90.944,57
207	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 W.	UND	12	R\$ 16.984,20	100	R\$ 141.535,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.830,70	12	R\$ 16.984,20	1	R\$ 1.415,35	100	R\$ 141.535,00	70	R\$ 99.074,50	0	R\$ 0,00	20	R\$ 28.307,00	317	R\$ 1.415,0035	R\$ 448.665,95
208	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500 W.	UND	10	R\$ 8.170,80	80	R\$ 65.366,40	1	R\$ 817,08	2	R\$ 1.634,16	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.085,40	50	R\$ 40.854,00	50	R\$ 40.854,00	3	R\$ 2.451,204	0	R\$ 0,00	201	R\$ 817,008	R\$ 164.233,08
209	Serra Tico-tico 650w (Voltagem: 110)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 2.374,15	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 474,803	R\$ 2.374,15
	TOTAL DO LOTE 19		22	R\$ 25.155,00	180	R\$ 206.901,40	6	R\$ 3.191,23	4	R\$ 4.464,86	12	R\$ 16.984,20	6	R\$ 5.500,75	150	R\$ 182.389,00	120	R\$ 139.928,50	3	R\$ 2.451,204	20	R\$ 28.307,00	523		R\$ 615.273,18
210	COMPRESSOR DE AR PARA TOMADA DE FORÇA	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.750,62	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.375,0031	R\$ 2.750,62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



	TOTAL DO LOTE 20		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.750,62	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2		R\$ 2.750,62	
211	Caixa Multiuso 150 Litros	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 2.977,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 297,70	0	R\$ 2.977,00
	TOTAL DO LOTE 21		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 2.977,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10		R\$ 2.977,00	
212	KIT COMPLETO PARA MONTAGEM DE ANDAIME TIPO TORRE PARA ALTURAS DE ATÉ 10 M	KIT	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 39.550,29	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 13,18	3,43	R\$ 39.550,29
	TOTAL DO LOTE 22		0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 39.550,29	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3		R\$ 39.550,29	
213	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 270ML	UND	15	R\$ 362,25	30	R\$ 724,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	40	R\$ 966,00	50	R\$ 1.207,50	25	R\$ 603,75	100	R\$ 2.415,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	260	R\$ 24,15		R\$ 6.279,00
214	ADESIVO ESTRUTURAL FLUIDO A BASE DE RESINA EPÓXI,	UND	10	R\$ 1.116,60	50	R\$ 5.583,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 1.116,60	0	R\$ 0,00	30	R\$ 3.349,80	25	R\$ 2.791,50	100	R\$ 11.166,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	225	R\$ 111,60	6	R\$ 25.123,50
215	ADITIVO LÍQUIDO PLASTIFICANTE PARA MASSA, FRASCO CONTENDO 01 L	UND	5	R\$ 141,15	30	R\$ 846,90	0	R\$ 0,00	10	R\$ 282,30	0	R\$ 0,00	80	R\$ 2.258,40	100	R\$ 2.823,00	50	R\$ 1.411,50	5	R\$ 141,15	0	R\$ 0,00	280	R\$ 28,23		R\$ 7.904,40
216	Fita Isolante preto (19mm x 20 m)	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 99,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 19,96		R\$ 99,80
217	ADESIVO PLÁSTICO 400G COM CATALIZADOR, FORNECIDO NA COR CINZA,	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 485,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 16,17		R\$ 485,10
218	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO	UND	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 582,75	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	25	R\$ 23,31		R\$ 582,75
	TOTAL DO LOTE 23		30	R\$ 1.620,00	110	R\$ 7.154,40	5	R\$ 99,80	20	R\$ 1.398,90	40	R\$ 966,00	215	R\$ 7.883,55	150	R\$ 6.218,25	250	R\$ 14.992,50	5	R\$ 141,15	0	R\$ 0,00	825			R\$ 40.474,55